Editoração Casa Civil
# CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de novembro de 2013 SÉRIE 3 ANO V N°224 Caderno 1/3 Preço: R$ 6,00

## PODER EXECUTIVO

**EI Nº15.465**, de 22 de novembro de 2013.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.786, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts.12, 13, 17 e 20 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12. O Conselho Diretor será formado por 3 (três) Conselheiros indicados pelo Governador do Estado, e por ele nomeados após submissão do nome à aprovação da Assembleia Legislativa, entre brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e com reconhecidos conhecimentos jurídicos, ou contábeis, ou econômicos e financeiros, ou de administração pública, ou técnicos, estes últimos em áreas de Regulação.

Parágrafo único. O indicado para o cargo de Conselheiro não poderá ser cônjuge, companheiro ou ter qualquer grau de parentesco por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de qualquer entidade regulada ou com pessoa que detenha mais de 1% (um por cento) do capital social dessas entidades.

Art.13. Os Conselheiros elegerão o Presidente do Conselho Diretor para mandato de 2 (dois) anos, sendo vedada sua recondução para os 2 (dois) mandatos subsequentes.

Parágrafo único. O mandato do Presidente coincidirá com o exercício fiscal do Estado.

Art.17. O mandato dos Conselheiros será de 4 (quatro) anos, não coincidentes, admitida uma única recondução, por ato exclusivo do Governador do Estado.

§1º O Conselheiro permanecerá no exercício de suas funções após o término do mandato até que seu sucessor seja nomeado e empossado, devendo o processo de substituição ou recondução ser concluído em até 120 (cento e vinte) dias.

§2º Durante o período de férias e licenças, o Conselheiro será substituído pelo Diretor Executivo da ARCE.

Art.20. Na ausência do Presidente do Conselho, este designará, dentre os Conselheiros, aquele que interinamente exercerá a Presidência, evitando-se, sempre que possível, que o mesmo Conselheiro exerça tal função por 2 (duas) ausências consecutivas do Presidente do Conselho." (NR)

Art.2º O caput e o §2º do art.22 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescido ao mesmo art.22 o §3º, com a seguinte redação:

"Art.22. Como condição prévia à nomeação, o escolhido pelo Governador do Estado para o mandato de Conselheiro deverá, antes da submissão de seu nome à aprovação da Assembleia Legislativa, assumir o compromisso irretratável de, pelo prazo de 4 (quatro) meses a contar da renúncia, exoneração, demissão, perda do mandato por decisão judicial, término do mandato ou término do exercício das funções na forma do §1º do art.17, não exercer, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada, nem patrocinar direta ou indiretamente interesses desta junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

...

§2º Durante o período de impedimento, o ex-integrante do Conselho Diretor, se não for titular de cargo efetivo, função pública ou emprego público, ficará vinculado à ARCE, fazendo jus a uma compensação financeira equivalente a do cargo de direção que exerceu, não podendo receber tal compensação se incorrer nas hipóteses previstas nos incisos IV, V e VI do art.23 desta Lei.

§3º Não cumprido o compromisso irretratável, deverá a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará adotar as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores pagos na forma do §2º, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e penais." (NR)

Art.3º O mandato do Presidente do Conselho Diretor na data da publicação desta Lei fica prorrogado até o dia 31 de dezembro do ano em que terminar, visando coincidir com o exercício fiscal do Estado.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**LEI Nº15.468**, de 22 de novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº12.160, DE 4 DE AGOSTO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O §1º do art.6º da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º...

§1º Após a informação inicial sobre contas apresentadas, é assegurado ao Prefeito Municipal o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de justificativa." (NR)

Art.2º O art.12 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art.12. A decisão preliminar, a que se refere o art.11 desta Lei, poderá, a critério do Relator, ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará." (NR)

Art.3º O §1º do art.21 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passa a vigorar com a redação a seguir:

"Art.21....

§1º Dentro do prazo de 5 (cinco) anos, contados da publicação da decisão terminativa no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, poderá o Tribunal, à vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar o desarquivamento do processo e determinar que se ultime a respectiva tomada ou prestação de contas." (NR)

Art.4º O art.22 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.22. A intimação, a citação, a audiência, a comunicação da diligência ou a notificação far-se-á por edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

§1º Quando, por motivo técnico ou prático, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização do ato, os atos previstos no caput, mediante despacho do relator, deverão ser realizados nas seguintes modalidades:

I – pelo correio, mediante carta registrada com aviso de recebimento;

II – mediante ciência ao responsável ou interessado pessoalmente, através de servidor do Tribunal designado para tal fim;

III - caso restem frustradas as tentativas através dos meios indicados nos incisos I ou II, serão adotados subsidiariamente os meios previstos no Código de Processo Civil.

§2º Nos processos que não tenham sido iniciados ou apresentados pelo gestor ou responsável, como nos casos de tomadas de contas, a primeira comunicação se dará na forma prevista no inciso I do §1º." (NR)

Art.5º O caput do art.23 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art.23. A decisão definitiva será formalizada nos termos estabelecidos no Regimento Interno, por acórdão, cuja publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará constituirá objeto para:" (NR)

Art.6º O art.29 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.29. A decisão terminativa, acompanhada dos seus fundamentos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e uma cópia desta publicação será juntada ao respectivo processo." (NR)

Art.7º Os incisos II e III do art.30 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passam a ter vigência com as redações a seguir:

"Art.30....

II - do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação em edital no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

Governador
**CID FERREIRA GOMES**
Vice - Governador
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**
Gabinete do Governador
**DANILO GURGEL SERPA**
Gabinete do Vice-Governador
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**
Casa Civil
**ARIALDO DE MELLO PINHO**
Casa Militar
**JOEL COSTA BRASIL**
Procuradoria Geral do Estado
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
**JOÃO ALVES DE MELO**
Conselho Estadual de Educação
**EDGAR LINHARES LIMA**
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**
Secretaria das Cidades
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**
Secretaria da Cultura
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**
Secretaria da Educação
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**
Secretaria Especial da Copa 2014
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**
Secretaria do Esporte
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**
Secretaria da Fazenda
**JOÃO MARCOS MAIA**
Secretaria da Infraestrutura
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**
Secretaria da Justiça e Cidadania
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**
Secretaria da Pesca e Aquicultura
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**
Secretaria do Planejamento e Gestão
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**
Secretaria dos Recursos Hídricos
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**
Secretaria da Saúde
**CIRO FERREIRA GOMES**
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**
Secretaria do Turismo
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**
Defensoria Pública Geral
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

III – nos demais casos, salvo disposição legal expressa em contrário, da publicação da decisão ou do acórdão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará." (NR)

Art.8º Os arts.79 e 80 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.79. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará poderá adotar o uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, para a comunicação de atos e decisões, bem como para a geração e transmissão de peças processuais no âmbito de suas atribuições.

§1º Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos autos dos processos eletrônicos, assim como os dados eletrônicos armazenados nos bancos de dados do Tribunal, com garantia de sua origem e de seu signatário, mediante assinatura eletrônica baseada em certificado digital, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§2º Os jurisdicionados enviarão e receberão, na forma eletrônica, dados e documentos que o Tribunal de Contas repute necessários ao exercício da atividade de controle externo, conforme definido em Resolução ou Instrução Normativa.

Art.80. Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - DOE-TCM, como instrumento oficial de publicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal, bem como das suas comunicações em geral aos jurisdicionados.

§1º Para todos os efeitos legais, a publicação eletrônica no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal substitui qualquer outro meio de publicação oficial, conforme as regras e condições estabelecidas em Resolução do Tribunal.

§2º Os responsáveis e interessados que tiverem processos de quaisquer naturezas em andamento no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados os seus endereços, inclusive os eletrônicos.

§3º Somente serão objeto de publicação no DOE-TCM as matérias oficiais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará." (NR)

Art.9º A adoção, pelo Tribunal, do uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, para a comunicação de atos e decisões, bem como para a geração e transmissão de peças processuais no âmbito de suas atribuições, consoante os termos do art.8º desta Lei, fica condicionada a aprovação de Resolução que regulamente a sua utilização.

Art.10. As alterações promovidas pelos arts.2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei somente terão vigência e efeitos após a provação, pelo Tribunal, de Resolução específica regulamentando o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art.11. Esta Lei entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2014, salvo quanto aos dispositivos indicados nos arts.9º e 10, que têm sua vigência condicionada à publicação das respectivas regulamentações.

Art.12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**LEI Nº15.469**, de 22 de novembro de 2013.

**ALTERA O CAPUT DO ART.77 DA LEI Nº12.509, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995 – LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput do art.77 da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.77. Os Conselheiros elegerão o Presidente, o Vice – Presidente e o Corregedor do Tribunal para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição apenas por um período para o mesmo cargo." (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**LEI COMPLEMENTAR Nº129**, de 22 de novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE O FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ - FIT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º O Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará - FIT, instituído pela Lei Complementar nº50, de 30 de dezembro de 2004, é de natureza contábil e tem o objetivo de financiar a ciência, tecnologia e a inovação com vistas em promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os programas, projetos e atividades financiados pelo FIT terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executores, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado "Recursos Provenientes do FIT".

CAPÍTULO II
DO CONSELHO DIRETOR

Art.2º O FIT será administrado por 1 (um) Conselho Diretor - COGEFIT, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, e integrado pelos titulares, tendo como suplentes os substitutos legais dos seguintes órgãos:

I - Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior - SECITECE;

II - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE;

III - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

IV - Casa Civil;

V - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP;

VI - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;

VII - Conselho de Reitores das Universidades Cearenses - CRUC.

Parágrafo único. Caberá a SECITECE adotar as providências necessárias para instalação do COGEFIT no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei Complementar.

Art.3º O COGEFIT será presidido pelo Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior ou, nas suas ausências e impedimentos, por seu substituto.

Art.4º O COGEFIT deliberará por maioria de votos dos seus membros, na forma do regimento interno.

Art.5º O COGEFIT terá as seguintes atribuições:

I - aprovar seu regimento interno;

II - recomendar a contratação de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do FIT;

III - definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FIT nas modalidades previstas nesta Lei Complementar, elaboradas com o assessoramento superior do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia;

IV - aprovar a programação orçamentária e financeira dos recursos do FIT, respeitando as políticas, diretrizes e normas definidas no inciso III do caput deste artigo;

V - analisar as prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FIT;

VI - efetuar avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do FIT;

VII - avaliar os resultados das operações financiadas com recursos do FIT;

VIII - divulgar amplamente os documentos de diretrizes gerais e o plano anual de investimentos do FIT.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO

Art.6º A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, exercerá a função de Secretaria Executiva do FIT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FIT.

Art.7º A FUNCAP, como Secretaria Executiva do FIT, receberá, anualmente, para cobertura de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

Art.8º Compete à FUNCAP, na qualidade de Secretaria Executiva do FIT:

I - submeter ao Conselho Diretor do FIT, por intermédio da Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior, propostas de planos de investimentos dos recursos do FIT;

II - propor ao Conselho Diretor do FIT, por intermédio da Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior, políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FIT nas modalidades previstas nesta Lei Complementar;

III - realizar, direta ou indiretamente, estudos e pesquisas recomendadas pela Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior e pelo Conselho Diretor;

IV - decidir quanto à aprovação de estudos e projetos a serem financiados pelo FIT, respeitado o previsto no inciso III do art.5º desta Lei Complementar;

V - firmar contratos, convênios e acordos relativos aos estudos e projetos financiados pelo FIT;

VI - prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FIT a Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior e ao Conselho Diretor;

VII - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e pelos beneficiários finais;

VIII - suspender ou cancelar os repasses e recuperar os recursos aplicados, acrescidos das penalidades contratuais;

IX - elaborar um relatório anual de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FIT e submeter essa avaliação ao Conselho Diretor, bem como disponibilizar informações para a realização periódica de impacto e efetividade das políticas empreendidas.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS

Art.9º Constituem receitas do FIT:

I - dotações consignáveis no orçamento geral do Estado do Ceará;

II - recursos dos encargos cobrados das empresas beneficiárias do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará - FDI, conforme dispõe o art.8º da Lei nº10.367, de 7 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei nº13.061, de 14 de setembro de 2000;

III - recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Municipal;

IV - convênios, contratos e doações realizados por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

V - doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior;

VI - recursos oriundos de heranças não reclamadas;

VII - rendimentos de aplicação financeira dos seus recursos.

CAPÍTULO V
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art.10. Para fins desta Lei Complementar, constitui objeto da destinação dos recursos do FIT o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I, compreendendo a pesquisa básica ou aplicada, a inovação, a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços e os respectivos pedidos de patentes ou de Certificados de Adição de Invenção, Modelos de Utilidade ou Adição junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, bem como a capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infraestrutura e pesquisa de C, T & I.

Parágrafo único. Da aplicação total dos recursos do FIT serão assegurados, no mínimo, 30% (trinta por cento) para programas de capacitação de recursos humanos, intercâmbio científico e tecnológico e a implementação, manutenção e recuperação de infraestrutura de pesquisa de C, T & I.

Art.11. Os recursos do FIT referentes às receitas previstas no art.9º desta Lei Complementar serão aplicados na modalidade não reembolsável, para financiamentos de despesas correntes e de capital, na forma do regulamento, para projetos de instituições científicas e tecnológicas – ICT's, e de cooperação entre ICT's e empresas e também entre ICT's e pessoas físicas autoras de invenções ou novas tecnologias de produtos ou processos.

Art.12. As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FIT não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor.

Art.13. Os recursos do FIT poderão financiar as ações transversais, identificadas com as diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e com as prioridades das Políticas Industrial e Tecnológica do Estado do Ceará.

§1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, consideram-se ações transversais àquelas relacionadas com a finalidade geral do FIT.

§2º Os recursos, de que trata o caput deste artigo, serão objeto de programação orçamentária em categorias específicas do FIT.

§3º A programação orçamentária referida no §2º deste artigo será recomendada pela Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior e aprovada pelo Conselho Diretor, observado o disposto no inciso IV do art.5º desta Lei Complementar.

§4º Aplica-se, também, o disposto neste artigo aos financiamentos com recursos do FIT realizados anteriormente à publicação desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14. O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art.15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data se publicação.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

**DECRETO Nº31.347**, de 26 de novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.073, de 11 de dezembro

de 2012; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional do Gabinete do Governador (Gabgov), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR
- Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador
- Secretário Adjunto do Gabinete do Governador

II - GERÊNCIA SUPERIOR
- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
1. Assessoria para Assuntos Internacionais
2. Assessoria para Assuntos Federativos
3. Assessoria Especial do Governador
4. Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas
5. Assessoria de Relações Institucionais
6. Assessoria do Gabinete
7. Assessoria Jurídica
8. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
9. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
10. Coordenadoria Especial de Cerimonial
    10.1. Célula de Organização de Eventos
11. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude
    11.1. Célula de Relações Institucionais e Articulação Regional de Políticas de Juventude
    11.2. Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas de Juventude
12. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres
    12.1. Célula de Articulação Regional de Políticas para as Mulheres
    12.2. Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas para as Mulheres
13. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência
    13.1. Célula de Articulação das Políticas Públicas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência
    13.2. Célula de Integração de Programas e Ações Temáticas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência
14. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial
    14.1. Célula de Articulação Regional de Promoção da Igualdade Racial
    14.2. Célula de Programas e Ações Temáticas de Promoção da Igualdade Racial
15. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas
    15.1. Célula de Articulação Regional de Políticas Sobre Drogas
    15.2. Célula de Programas e Ações Temáticas de Políticas sobre Drogas
16. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos
    16.1. Célula de Relações Institucionais e Articulação Regional dos Direitos Humanos
    16.2. Célula de Programas e Ações Afirmativas de Políticas dos Direitos Humanos
17. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
    17.1. Célula de Articulação e Promoção da Cidadania para População LGBT
    17.2. Célula de Programas e Projetos para População LGBT

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONAL
18. Coordenadoria Especial da Região Norte
19. Coordenadoria Especial da Região do Cariri

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
20. Coordenadoria Administrativo-Financeira
    20.1. Célula de Gestão Documental
    20.2. Célula de Gestão Administrativa e de Pessoal
    20.3. Célula de Gestão Financeira e Patrimonial
    20.4. Célula de Apoio Logístico
21. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
    21.1. Célula de Gestão de Projetos
    21.2. Célula de Suporte Técnico e Infraestrutura

VII - ÓRGÃOS COLEGIADOS
- Conselho Estadual de Segurança Pública (Consesp)
- Conselho Estadual da Juventude (CEJ)
- Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM)

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, às competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Gabinete do Governador (Gabgov) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional do Gabinete do Governador (Gabgov) 03 (três) cargos de Direção de Nível Superior, sendo 01 (um) símbolo DNS-1 e 02 (dois) símbolos DNS-3.

Parágrafo único. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional do Gabinete do Governador (Gabgov) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº31.347, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV)
QUADRO RESUMO

| SÍMBOLO DOS CARGOS | QUANTIDADE DE CARGOS SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
|---|---|---|
| SS-1 | 05 | 05 |
| SS-2 | 02 | 02 |
| DNS-1 | 09 | 10 |
| DNS-2 | 10 | 10 |
| DNS-3 | 38 | 40 |
| DAS-1 | 35 | 35 |
| DAS-2 | 03 | 03 |
| DAS-3 | 01 | 01 |
| TOTAL | 103 | 106 |

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV)

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador | SS-1 | 01 |
| Assessor para Assuntos Internacionais | SS-1 | 01 |
| Assessor para Assuntos Federativos | SS-1 | 01 |
| Assessor Especial do Governador | SS-1 | 01 |
| Assessor Especial de Políticas Públicas sobre Drogas | SS-1 | 01 |
| Secretário Adjunto do Gabinete do Governador | SS-2 | 01 |
| Secretário Executivo | SS-2 | 01 |
| Coordenador Especial | DNS-1 | 10 |
| Assessor Especial | DNS-2 | 04 |
| Coordenador | DNS-2 | 06 |
| Assessor Jurídico | DNS-3 | 01 |
| Articulador | DNS-3 | 18 |
| Orientador de Célula | DNS-3 | 21 |
| Assessor Técnico | DAS-1 | 35 |
| Assistente Técnico | DAS-2 | 03 |
| Auxiliar Técnico | DAS-3 | 01 |
| TOTAL | | 106 |

*** *** ***

**DECRETO Nº31.348** de 26 de novembro de 2013.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$261.484.285,52 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.268, de 28 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, tendo em vista ações de controle de sanidade animal e vegetal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, entre projetos e atividades, para folha de pagamento de servidores e manutenção administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CEDE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para despesas operacionais do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para despesas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para despesas com material administrativo do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para suprir despesas com obras e iluminação do natal 2013. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com conservação e manutenção de rodovias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para implantação, manutenção e recuperação de sinalização de trânsito horizontal e vertical. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos escritórios e centros de treinamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção e operação do cinturão digital. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para desenvolvimento de atividades referentes à pesquisa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para manutenção das atividades docentes e discentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para manutenção das atividades desta Universidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC, entre projetos e atividades, para reabilitação e reconstrução de cenários em municípios atingidos por calamidades. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos e atividades, para continuidade de projetos relacionados a atividades culturais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – SUPSEC, para pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores inativos e dependentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para apoio aos projetos da Secretaria da Cultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para os projetos: Vale Transporte para Deficiente, Artesanato Competitivo e manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para manutenção geral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: atender Hospital Pólo de Juazeiro do Norte, repasses financeiros aos consórcios públicos em saúde, despesas com cooperativa médica no Hospital São José, despesas da policlínica de Quixada e CEO de Quixeramobim e despesas administrativas do HEMOCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para ações de regularização fundiária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para ações de assistência aos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para manutenção operacional do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para disponibilizar recursos orçamentários para a UECE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de PASEP - novembro, aumento de capital do METROFOR, atender repasse ao FUNPECE/PGE e Amortização da Dívida Externa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para despesas do projeto encontro dos mestres do mundo que será no município de Crato. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas dos projetos: Aprender Pra Valer e Educaçã Indígena. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para melhoria organizacional. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para despesas com demolição e remoção de entulhos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, para pagamento de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: manutenção das barreiras zoofitossanitárias, projeto São Jose III - componente I - inclusão econômica, Reforma e recuperação dos parques de exposição pertencentes ao Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para despesas com manutenção e aquisição de material para atividades administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para os projetos: Segurança Alimentar - Restaurante Popular, manutenção das unidades do sistema público de emprego trabalho e renda – SPETR/ SINE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para complemento dos pagamentos das obras de infarestrutura hídrica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 – SECOPA, entre projetos e atividades, para pagamento de obrigações junto ao INSS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, para despesas de contribuições à previdência, despesas de gestão e material administrativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para despesas de gestão e manutenção do TJ.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R$261.484.285,52 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, do Conselho Estadual de Educação, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Controladoria Geral de Disciplina dos Orgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Defensoria Pública Geral do Estado, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde do Gabinete do Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Planejamento e Gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria Especial da Copa 2014 do Tribunal de Contas dos Municípios e do Tribunal de Justiça.

R$1,00

| Órgão/Fonte | Sigla | Origem | Aplicação |
|---|---|---|---|
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | ADAGRI | 378.601,76 | 578.601,76 |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ | ARCE | 21.000,00 | 21.000,00 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | COHAB | 71.800,58 | 1.712.226,40 |
| CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | CONPAM | 1.483.000,00 | 50.000,00 |
| CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | CEDE | 4.302,00 | 4.302,00 |
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | CEE | 125.439,48 | 125.439,48 |
| CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO | CGE | 47.146,24 | 47.146,24 |
| CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO | CGD | 74.239,00 | 74.239,00 |
| CASA MILITAR | CM | 500.000,00 | |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | DPGE | 30.000,00 | 30.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | DAE | 2.286.199,73 | 1.286.199,73 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS | DER | 324.000,00 | 6.912.831,33 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | DETRAN | 14.900.000,00 | 14.900.000,00 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ | EMATERCE | 330.000,00 | 1.410.000,00 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | ETICE | 0,00 | 21.584,37 |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | EGE | 560.000,00 | 40.008.766,76 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | FUNCAP | 2.251.700,00 | 1.315.900,00 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | FUNECE | 1.657.000,00 | 2.493.675,78 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | URCA | 19.367,42 | 19.367,42 |
| FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | FDCC | 0,00 | 12.369.554,41 |
| FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO | FUNDART | 158.000,00 | 158.000,00 |
| FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ | SUPSEC | 17.000.000,00 | 135.000.000,00 |
| FUNDO ESTADUAL DA CULTURA | FEC | 2.275.000,00 | 2.275.000,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FEAS | 693.016,60 | 52.016,60 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | FUNDES | 6.709.651,54 | 7.269.651,54 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | GABGOV | 133.191,00 | 845.446,46 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | IDACE | 5.576.198,22 | 1.196.717,72 |
| INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | ISSEC | 50.000,00 | 50.000,00 |
| PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ | PEFOCE | 347.528,75 | 347.528,75 |
| POLICIA MILITAR | PM | 18.000.000,00 | |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | PGE | 2.784.252,00 | |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | SECITECE | 3.736.675,78 | 120.000,00 |
| SECRETARIA DA CULTURA | SECULT | 350.000,00 | 350.000,00 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEDUC | 957.985,00 | 957.985,00 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | SEFAZ | 1.775.000,00 | 1.775.000,00 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | SEINFRA | 0,00 | 570.000,00 |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA | SEJUS | 0,00 | 4.000.000,00 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | SSPDS | 1.829.000,00 | 3.329.000,00 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | SDA | 4.086.314,41 | 4.086.314,41 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | SEPLAG | 1.153.530,23 | 1.153.530,23 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | STDS | 319.109,00 | 710.109,00 |
| SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | SRH | 10.000,00 | 445.087,14 |
| SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 | SECOPA | 46.000,00 | 46.000,00 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS | TCM | 45.200,55 | 3.042.233,09 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | TJ | 2.051.839,90 | 10.323.830,90 |
| RESRVA DE CONTINGÊNCIA | RC | 23.313.865,93 | |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte Tesouro | | 37.665.601,97 | |
| Excesso de arrecadação do ICMS | | 42.882.389,65 | |
| Transferências ao Fundo de Defesa Civil do Ceará - FDCC - excesso | | 12.369.554,41 | |
| Superávit do exercício anterior (ADAGRI) | | 200.000,00 | |
| Superávit do exercício anterior (EMATERCE) | | 1.080.000,00 | |
| Excesso de arrecadação dos ROYALTIES (DER) Fonte 44 | | 800.000,00 | |
| Recursos diretamente arrecadados (ETICE) - excesso | | 21.584,37 | |
| RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL Fonte 04 | | 29.000.000,00 | |
| RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Fonte 03 | | 19.000.000,00 | |
| TOTAL | | 261.484.285,52 | 261.484.285,52 |

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme os anexos I e II.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.348 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Função/Subfunção/Programa
01.032.055 AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO
Ação
28675 Realização de Inspeções e Auditorias

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |

01.128.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação
21589 Valorização dos Servidores

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 18.000,00 |

Ação
28168 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - TCM

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 2.200,55 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 45.200,55 |
| | | Total do Órgão: | | | 45.200,55 |
| | | Total da Secretaria: | | | 45.200,55 |

Secretaria: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Órgão: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unid. Orçamentária: 04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Função/Subfunção/Programa
02.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA
Ação
28219 Manutenção e Funcionamento de TI - TJ

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 2.051.839,90 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.051.839,90 |
| | | Total do Órgão: | | | 2.051.839,90 |
| | | Total da Secretaria: | | | 2.051.839,90 |

Secretaria: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Órgão: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Função/Subfunção/Programa
14.422.088 PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA
Ação
14124 Implantação e modernização de Núcleos Especializados

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 20.000,00 |

Ação
14127 Implantação e modernização de Núcleos Descentralizados

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 10.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 30.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 30.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 30.000,00 |

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
06.126.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
19948 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE T.I DA SSPDS-COPA 2014

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 1.129.000,00 |

Ação
19204 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SSPDS.

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 205.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.334.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 1.334.000,00 |

Órgão: 10100002 POLÍCIA CIVIL
Unid. Orçamentária: 10100002 POLÍCIA CIVIL
Função/Subfunção/Programa
06.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS
Ação
28529 Manutenção e Funcionamento de TI - Polícia Civil

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 200.000,00 |

06.181.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
28665 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE FIM DA POLÍCIA CIVIL.

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 5.000,00 |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| 06 | BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 265.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 265.000,00 |

Órgão: 10100003 POLÍCIA MILITAR
Unid. Orçamentária: 10100003 POLÍCIA MILITAR
Função/Subfunção/Programa
06.122.500GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS
Ação
00446 Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Militar

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 3.000.000,00 |

Ação
28324 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 15.000.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 18.000.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 18.000.000,00 |

Órgão: 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS
Ação
28464 Manutenção e Funcionamento - PEFOCE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 341.373,76 |

06.126.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
21318 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE T.I DA PERÍCIA FORENSE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 6.154,99 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 347.528,75 |
| | | Total do Órgão: | | | 347.528,75 |

Órgão: 10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
06.128.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
21372 Realização de cursos de formação inicial e continuada para os profissionais de segurança pública

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 30.000,00 |

Ação
21467 Manutenção e funcionameto da atividade fim da Academia Estadual de Segurança Pública

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 230.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 230.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 20.176.528,75 |

Secretaria: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR
Órgão: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR
Unid. Orçamentária: 11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV
Ação
28234 Manutenção e Funcionamento - GABGOV

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 62.750,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 62.750,00 |

Unid. Orçamentária: 11100008 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
Função/Subfunção/Programa
14.422.021 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Ação
14811 Implantação e Execução do Projovem Urbano

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 61.991,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 61.991,00 |

Unid. Orçamentária: 11100013 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS
Função/Subfunção/Programa
14.422.024 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
Ação
14910 Implantação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil (PAIR)

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 450,00 |

Ação
19622 Implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 8.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 8.450,00 |
| | Total do Órgão: | | | 133.191,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 133.191,00 |

Secretaria: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Função/Subfunção/Programa
03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA
Ação
19117 Reforma e Ampliação - PGE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 10.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 139.000,00 |

Ação
19838 Registro Cartorário dos Imóveis Pertencentes ao Estado do Ceará

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |

Ação
28280 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 2.500.000,00 |

Ação
28175 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - PGE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 125.252,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.784.252,00 |
| | Total do Órgão: | | | 2.784.252,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 2.784.252,00 |

Secretaria: 14000000 CASA MILITAR
Órgão: 14000000 CASA MILITAR
Unid. Orçamentária: 14100001 CASA MILITAR
Função/Subfunção/Programa
06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA MILITAR
Ação
19050 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - CM

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 150.000,00 |

Ação
19084 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CM

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 350.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 500.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 500.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 500.000,00 |

Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Função/Subfunção/Programa
12.122.060 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação
19191 Informatização da Gestão referente à Estrutura Física das Escolas Municipais - LEE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 16.804,00 |

12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ação
14917 Reforma e Ampliação - CEE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 345,50 |

Ação
28252 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CEE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 9.708,50 |

Ação
28254 Manutenção e Funcionamento - CEE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 76.081,48 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 7.500,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 15.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 125.439,48 |
| | Total do Órgão: | | | 125.439,48 |
| | Total da Secretaria: | | | 125.439,48 |

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA
Função/Subfunção/Programa

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

04.122.010 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA
Ação
28784 Melhoria do ambiente organizacional dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |

04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA
Ação
28261 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SEFAZ

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 45.000,00 |

Ação
28263 Manutenção e Funcionamento de TI - SEFAZ

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 300.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.400.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.775.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | 1.775.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | 1.775.000,00 |

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28113 Manutenção e Funcionamento - SDA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 84.003,10 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 139.000,00 |

Ação
28147 Manutenção e Funcionamento de TI - SDA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 9.923,31 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 232.926,41 |

Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Função/Subfunção/Programa
20.601.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
19779 Apoio à produção, beneficiamento e comercialização da mamona e outras oleaginosas

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 930.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 1.000.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 159.628,00 |

Ação
21455 Contrato de Regime de Cogestão para o Desenvolvimento Agropecuário

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 863.669,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 2.953.297,00 |

Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Função/Subfunção/Programa
20.605.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
19756 PSJ III - Comp I - INCLUSÃO ECONÔMICA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02 LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 10 | 4 | 163.002,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 10 | 4 | 147.089,00 |

Ação
14023 PAP - Comp I - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 00 | 6 | 400.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 00 | 6 | 60.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 6 | 130.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 900.091,00 |
| | | Total do Órgão: | | 4.086.314,41 |
| | | Total da Secretaria: | | 4.086.314,41 |

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
12.362.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

19513 Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 600.000,00 |

12.368.023 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Ação

19516 Fortalecimento dos Projetos de Educação Indígena e/ou Quilombola

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 7.985,00 |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 50.000,00 |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 50.000,00 |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 50.000,00 |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 50.000,00 |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 50.000,00 |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 100.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 957.985,00 |
| | Total do Órgão: | | | 957.985,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 957.985,00 |

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL
Função/Subfunção/Programa
13.392.007 INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ
Ação
19719 Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais Regionais, Nacionais e Internacionais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 350.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 350.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 350.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 350.000,00 |

Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Unid. Orçamentária: 29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS
Ação
28117 Manutenção e Funcionamento - SRH

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |

Ação
28151 Manutenção e Funcionamento de TI - SRH

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 10.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 10.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 10.000,00 |

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
12.363.069 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Ação
28738 Capacitação de Recursos Humanos através de Contrato de Gestão

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 836.675,78 |

12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
28795 Manutenção do Centro de Educação à Distância

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.170.000,00 |

19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
Ação
28153 Manutenção e Funcionamento de TI - SECITECE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |

19.571.070 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação
19593 Apoio à Pesquisa Voltada para a Biodiversidade do Semi-árido

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 25.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |

Ação

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

19594 Implantação de um Banco de Dados de Indicadores de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 25.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |

Ação
19583 Apoio a Ações de Modernização Tecnológica e/ou de Ampliação da Capacidade Laboratorial das Instituições que Atuam na Área de C&T&I, em Particular das Vinculadas à Secitece.

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 50.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 290.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 480.000,00 |

Ação
19592 Apoio à Criação do Parque Tecnológico do Ceará

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 50.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 50.000,00 |

Ação
19579 Apoio à Realização de Eventos de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Superior e Profissional

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 30.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |

Ação
19580 Criação da Revista Ceará Ciência

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 50.000,00 |

Ação
19581 Criação do Programa Ceará Ciência na TV

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 95.000,00 |

Ação
19582 Ampliação e Fortalecimento do Projeto Agentes Digitais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |

Ação
19586 Implantação de duas Estações de Ciências, sendo uma em Sobral e uma no Crato

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 25.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 25.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 3.436.675,78 |

Unid. Orçamentária: 31100002 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU
Função/Subfunção/Programa
12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
21548 Manutenção de Campi Multiinstitucionais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 100.000,00 |

Unid. Orçamentária: 31100003 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE ITAPIPOCA
Função/Subfunção/Programa
12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
21548 Manutenção de Campi Multiinstitucionais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 200.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 3.736.675,78 |
| | | Total da Secretaria: | | | 3.736.675,78 |

Secretaria: 39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão: 39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unid. Orçamentária: 39100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN
Função/Subfunção/Programa
99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação
99999 Reserva de Contingência

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 01 | 0 | 23.313.865,93 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 23.313.865,93 |
| | | Total do Órgão: | | | 23.313.865,93 |
| | | Total da Secretaria: | | | 23.313.865,93 |

Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG
Função/Subfunção/Programa
04.121.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Ação
00441 Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 560.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 560.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 560.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 560.000,00 |

Secretaria: 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Função/Subfunção/Programa
14.422.064 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Ação
21294 Atendimento ao Cidadão por Meio da Ouvidoria

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 47.146,24 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 47.146,24 |
| | | Total do Órgão: | | | 47.146,24 |
| | | Total da Secretaria: | | | 47.146,24 |

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid. Orçamentária: 46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
04.121.019 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL
Ação
13870 Promoção de ações de reconhecimento dos avanços municipais na redução da pobreza no Estado do Ceará

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |

Ação
14092 VIABILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS PARA DISSEMINAÇÃO EM ÂMBITO REGIONAL DAS INICIATIVAS DO PROJETO

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 18.500,00 |

04.122.001 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
Ação
13970 CRIAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL ÚNICA DO SERVIDOR PÚBLICO COM TECNOLOGIA DE SEGURANCA RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 31.000,00 |

04.122.020 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL
Ação
14083 SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELECIONADOS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 5.000,00 |

Ação
14182 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, PALESTRAS, CURSOS, FÓRUNS E OFICINAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 6.385,73 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 70.885,73 |

Unid. Orçamentária: 46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS
Ação
29055 Manutenção e Funcionamento - SEPLAG

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 1.082.644,50 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.082.644,50 |
| | | Total do Órgão: | | | 1.153.530,23 |
| | | Total da Secretaria: | | | 1.153.530,23 |

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA
Função/Subfunção/Programa
11.334.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Ação
14097 Implantação e reestruturação das unidades no âmbito do Programa "Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato"

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 150.000,00 |

Ação
14957 APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS PELOS DEPENDENTES QUIMICOS EM TRATAMENTO

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 0 | 100.000,00 |

Ação
19792 Gestão da organização e da produção artesanal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 69.109,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 319.109,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 319.109,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 319.109,00 |

Secretaria: 48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Órgão: 48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçamentária: 48100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Função/Subfunção/Programa
04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEDE E VINCULADAS
Ação
28161 Manutenção e Funcionamento de TI - CEDE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 4.302,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 4.302,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 4.302,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 4.302,00 |

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Função/Subfunção/Programa
18.541.082 GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS
Ação
14189 CEARÁ CARBONO ZERO

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 273.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 182.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 1.000,00 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 3.000,00 |

Ação
14190 Elaboração dos planos de saneamento ambiental e resíduos sólidos

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 256.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 20.000,00 |

Ação
14195 PROJETO PREVINA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 8.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 55.130,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 144.870,00 |

18.541.090 DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS
Ação
14231 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 165.000,00 |

Ação
14236 Capacitação e implementação de projetos sustentáveis

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 155.000,00 |

Ação

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

14355 Realização de Eventos

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 170.000,00 |

18.541.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONPAM E VINCULADA

Ação

19104 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CONPAM

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 50.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.483.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 1.483.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 1.483.000,00 |

Secretaria: 52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Órgão: 52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Unid. Orçamentária: 52100001 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Função/Subfunção/Programa

27.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECOPA

Ação

19072 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - SECOPA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 46.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 46.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 46.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 46.000,00 |

Secretaria: 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Órgão: 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
Unid. Orçamentária: 53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Função/Subfunção/Programa

06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD

Ação

14861 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 64.239,00 |

06.124.096 CONTROLE DISCIPLINAR DA SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Ação

14859 Modelagem de processos e de sistema de informações de controle disciplinar

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 74.239,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 74.239,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 74.239,00 |
| | | | Total do Movimento: | | 63.763.619,27 |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.348 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Função/Subfunção/Programa

26.782.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

19469 Construção/restauração de rodovias municipais

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 324.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 324.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 324.000,00 |

Órgão: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Unid. Orçamentária: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Função/Subfunção/Programa

04.122.054 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

19457 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN-CE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 900.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 2.920.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 860.000,00 |

04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS

Ação

19294 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DETRAN

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 110.000,00 |

Ação

19363 Reforma e Ampliação - DETRAN

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 190.000,00 |

Ação
28714 Pagamentos de Precatórios Judiciais

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 6.800.000,00 |

06.181.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Ação
19459 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA SUPORTE OPERACIONAL DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA INSTITUIÇÃO

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 2.600.000,00 |

Ação
28657 Gerenciamento das ações e projetos educativos de trânsito

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 520.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 14.900.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 14.900.000,00 |

Órgão: 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Unid. Orçamentária: 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Função/Subfunção/Programa
04.122.054 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
28674 Manutenção das Gerências Regionais

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 7.000,00 |

04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS
Ação
19300 Aquisição de Veículos - DAE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 21.700,00 |

Ação
19369 Modernização da Estrutura Física e Operacional do DAE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 50.000,00 |

Ação
28459 Manutenção e Funcionamento Administrativo- DAE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 997.499,73 |

Ação
28668 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - DAE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 1.000.000,00 |

Ação
19480 Aquisição de Equipamentos e Implantação de Produtos e Serviços de TI - DAE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 60.000,00 |

Ação
28528 Manutenção e Funcionamento de TI - DAE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 30.000,00 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 90.000,00 |

Ação
14002 Desenvolvimento, Capacitação e Valorização dos Servidores - DAE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.286.199,73 |
| | | Total do Órgão: | | | 2.286.199,73 |
| | | Total da Secretaria: | | | 17.510.199,73 |

Secretaria: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
26.125.053 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
Ação
19890 Desenvolvimento do Sistema de Informação de Transporte - SIT

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 21.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 21.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 21.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 21.000,00 |

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28473 Manutenção e Funcionamento - EMATERCE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 50.000,00 |

20.606.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
28272 Manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) da Ematerce.

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 45.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 20.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 40.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 330.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 330.000,00 |

Órgão: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28543 Manutenção e Funcionamento de TI - IDACE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 800,00 |

21.631.067 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL
Ação
19932 Regularização, titulação e reconhecimento de imóveis rurais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 844.162,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 988.996,25 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 83 | 1 | 100.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 1.457.815,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 83 | 1 | 800.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 206.854,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 881.653,25 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 83 | 1 | 100.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 195.917,72 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 5.576.198,22 |
| | Total do Órgão: | | | 5.576.198,22 |

Órgão: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28477 Manutenção e Funcionamento - ADAGRI

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 15.730,61 |

Ação
28546 Manutenção e Funcionamento de TI - ADAGRI

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 153.908,76 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 157.936,00 |

20.603.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
13918 Realização da vigilância em sanidade vegetal

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 83 | 1 | 100,00 |

Ação
21442 Realização de Fiscalização da Sanidade Vegetal

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 42.882,93 |

Ação
21362 Realização de fiscalização e monitoramento da sanidade animal

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 3.043,46 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 378.601,76 |
| | | Total do Órgão: | | 378.601,76 |
| | | Total da Secretaria: | | 6.284.799,98 |

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS
Função/Subfunção/Programa
10.301.027 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA
Ação
28823 MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 160.000,00 |

10.301.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28833 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 5.000,00 |

Ação
28836 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CÂNCER

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 34.000,00 |

Ação
28847 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 46.000,00 |

Ação
28853 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO ÀS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 4.000,00 |

10.302.026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ação
28856 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 150.000,00 |

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28824 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 100.000,00 |

Ação
28841 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 130.000,00 |

Ação
28844 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 125.000,00 |

Ação
28845 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE SEXUAL, REPRODUTIVA E SAÚDE DA MULHER

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 46.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 800.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 538.991,92 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 538.991,92 |

Unid. Orçamentária: 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19726 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TI

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 91 | 1 | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 20.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 40.000,00 |

Ação
28772 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SESA NO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPESAÇÃO - FAEC

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 30.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 70.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL
Função/Subfunção/Programa
10.122.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28723 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 91 | 1 | 3.730,02 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 3.730,02 |

Unid. Orçamentária: 24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28800 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AOS USUÁRIOS DO SUS

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 454.408,58 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 524.408,58 |

Unid. Orçamentária: 24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28769 AUXILIO FINANCEIRO A HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 42,86 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 42,86 |

Unid. Orçamentária: 24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ
Função/Subfunção/Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28776 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 860.457,56 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 860.457,56 |

Unid. Orçamentária: 24200494 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28777 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 343.680,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 343.680,00 |

Unid. Orçamentária: 24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28777 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 72.500,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 72.500,00 |

Unid. Orçamentária: 24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação
28777 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 690.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 690.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28777 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 892.500,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 892.500,00 |

Unid. Orçamentária: 24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU
Função/Subfunção/Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28776 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 270.282,18 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 270.282,18 |

Unid. Orçamentária: 24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES
Função/Subfunção/Programa
10.128.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
21431 Negociação e Desprecarização do Trabalho no SUS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 14.000,00 |

Ação
21563 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |

Ação
21599 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DA REDE DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA COPA 2014

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 300.000,00 |

Ação
29017 Implantação de ações de qualidade de vida

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 5.000,00 |

Ação
29020 VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOS TRABALHADORES DA SESA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |

Ação
29026 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.000,00 |

Ação
29028 ADEQUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 50.000,00 |

Ação
29032 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SESA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 75.000,00 |

Ação
29038 QUALIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHADORES DA REDE SESA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 70.000,00 |

Ação
29033 HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO EM SAÚDE NAS UNIDADES DA SESA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 80.000,00 |

Ação
28720 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 54.000,00 |

Ação
29024 Desenvolvimento da ciência e tecnologia da saúde

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 80.000,00 |

Ação
21596 PROGRAMA BOLSAS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO NO TRABALHO NA REDE SESA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 326.058,42 |

Ação
29015 PRODUÇÃO EDITORIAL DE CONHECIMENTO EM SAÚDE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 90.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.199.058,42 |

Unid. Orçamentária: 24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28942 ACREDITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE QUALIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 424.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 424.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 6.709.651,54 |
| | | | Total da Secretaria: | | 6.709.651,54 |

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Função/Subfunção/Programa
13.392.007 INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ
Ação
19474 Apoio e Premiação a Projetos por Meio de Editais e Demandas Espontâneas

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 435.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 | LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 240.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 250.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 300.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 250.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 250.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 250.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 300.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 2.275.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 2.275.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 2.275.000,00 |

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
14015 Ampliação da Infraestrutura Física e do Acervo Bibliográfico da FUNECE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 900.000,00 |

Ação
14842 Melhoria da infraestrutura fisica de pesquisa e de equipamentos de pesquisa da FUNECE (CT-Infra/Pro-Equipamentos)

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 70 | 2 | 400.000,00 |

12.364.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
Ação
19400 Reforma e Ampliação - FUNECE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 200.000,00 |

Ação
28490 Manutenção e Funcionamento - FUNECE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 157.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.657.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 1.657.000,00 |

Órgão: 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Unid. Orçamentária: 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Função/Subfunção/Programa
12.364.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
Ação
28492 Manutenção e Funcionamento - URCA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 19.367,42 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 19.367,42 |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Total do Órgão: 19.367,42

Órgão: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Unid. Orçamentária: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Função/Subfunção/Programa
12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
19899 Apoio à Formação e ao Intercâmbio de Pesquisadores e Estudantes em Instituições de Excelência no Exterior

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 47.600,00 |

19.571.070 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação
13821 Apoio à Rede de Incubadoras do Estado- FUNCAP

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 888.200,00 |

Ação
13886 Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas - FUNCAP

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 600.000,00 |

Ação
14903 Fomento a Editoração de Publicações Científicas e de Inovações Tecnológicas

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 100.000,00 |

Ação
21574 Ampliação e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado - FUNCAP

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 615.900,00 |

Total da Unidade Orçamentária: 2.251.700,00
Total do Órgão: 2.251.700,00
Total da Secretaria: 3.928.067,42

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS
Ação
28501 Manutenção e Funcionamento - ISSEC

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 50.000,00 |

Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
Total do Órgão: 50.000,00

Órgão: 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
Unid. Orçamentária: 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
Função/Subfunção/Programa
09.272.074 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
Ação
28968 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militarl) - Folha Normal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 04 | 0 | 17.000.000,00 |

Total da Unidade Orçamentária: 17.000.000,00
Total do Órgão: 17.000.000,00

Órgão: 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
28.846.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Ação
00582 Pagamento da Divida junto a União - COHAB

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 00 | 0 | 71.800,58 |

Total da Unidade Orçamentária: 71.800,58
Total do Órgão: 71.800,58
Total da Secretaria: 17.121.800,58

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função/Subfunção/Programa
08.032.050 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
21392 Desenvolvimento e implementação da Vigilância Social Estadual

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 53.000,00 |

08.242.026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ação
14321 Proteção Social Básica à Pessoa com Deficiência com a concessão de Vales Transporte para Deslocamento

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 3.500,00 |

08.243.024 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação
14303 Construção das Unidades da Proteção Social Especial - Medidas Socioeducativas - Adolescentes em Conflito com a Lei

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 30.000,00 |

Ação
21303 Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial - medidas socioeducativas - Adolescentes em Conflito com a Lei

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 455.000,00 |

08.244.022 EQUIDADE DE GÊNERO
Ação
21441 Manutenção da Unidade de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica - Casa do Caminho

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |

08.244.050 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
21420 Apoio e acompanhamento das ações desenvolvidas por entidades no âmbito da Proteção Social Especiall - Entidades Filantrópicas

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 5.000,00 |

Ação
21437 Cofinanciamento, implantação e acompanhamento das ações dos CREAS municipais no Estado do Ceará

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 25.000,00 |

Ação
29047 Realização de conferências

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.800,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.800,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.800,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.800,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 15.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.800,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 18.000,00 |

14.422.051 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ação
14335 Apoio à implementação do Restaurante Popular

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 18.516,60 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 693.016,60 |
| | Total do Órgão: | | | 693.016,60 |

Órgão: 47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
Unid. Orçamentária: 47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
Função/Subfunção/Programa
11.691.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Ação
14309 Manutenção das lojas do Centro de Artesanato do Ceará - CEART

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 100.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | INVERSÕES FINANCEIRAS | 70 | 1 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | INVERSÕES FINANCEIRAS | 70 | 1 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 3.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVERSÕES FINANCEIRAS | 70 | 1 | 19.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 3.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVERSÕES FINANCEIRAS | 70 | 1 | 5.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 8.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 158.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 158.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 851.016,60 |
| | Total do Movimento: | | | 54.701.535,85 |

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.348 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Órgão: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Função/Subfunção/Programa
01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM
Ação
00584 Contribuição Patronal ao SUPSEC - PODER LEGISLATIVO

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 1.335.757,56 |

Ação
28215 Manutenção e Funcionamento - TCM

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 419.572,26 |

Ação
19042 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - TCM

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 1.020.000,00 |

Ação
28213 Manutenção e Funcionamento de TI - TCM

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 132.903,27 |

Ação
28168 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - TCM

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 134.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 3.042.233,09 |
| | | | Total do Órgão: | | 3.042.233,09 |
| | | | Total da Secretaria: | | 3.042.233,09 |

Secretaria: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Órgão: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unid. Orçamentária: 04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Função/Subfunção/Programa
02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA
Ação
28216 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 8.271.991,00 |

Ação
28281 Manutenção e Funcionamento - TJ

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 2.051.839,90 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 10.323.830,90 |
| | | | Total do Órgão: | | 10.323.830,90 |
| | | | Total da Secretaria: | | 10.323.830,90 |

Secretaria: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Órgão: 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Função/Subfunção/Programa
14.242.026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ação
14284 Implantação e Modernização do Núcleo de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 30.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 30.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 30.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 30.000,00 |

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
26.783.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
19855 VLT PARANGABA/MUCURIPE - Comp I - OBRAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 570.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 570.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 570.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 570.000,00 |

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
06.126.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
19205 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE T.I DA SSPDS

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 400.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 500.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 41.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 32.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 15.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 41.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 15.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 41.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 44.000,00 |
| Ação | | | | |
| 19204 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SSPDS. | | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 205.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.334.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 1.334.000,00 |

Órgão: 10100002 POLÍCIA CIVIL
Unid. Orçamentária: 10100002 POLÍCIA CIVIL
Função/Subfunção/Programa
06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS
Ação
28323 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 1.500.000,00 |

Ação
28460 Manutenção e Funcionamento - Polícia Civil

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 200.000,00 |

06.181.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
28665 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE FIM DA POLÍCIA CIVIL.

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 65.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.765.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 1.765.000,00 |

Órgão: 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS
Ação
28464 Manutenção e Funcionamento - PEFOCE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 6.154,99 |

Ação
28533 Manutenção e Funcionamento de TI - PEFOCE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 341.373,76 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 347.528,75 |
| | Total do Órgão: | | | 347.528,75 |

Órgão: 10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
06.128.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
Ação
21372 Realização de cursos de formação inicial e continuada para os profissionais de segurança pública

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 30.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 230.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 230.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 3.676.528,75 |

Secretaria: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR
Órgão: 11000000 GABINETE DO GOVERNADOR
Unid. Orçamentária: 11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV
Ação
28234 Manutenção e Funcionamento - GABGOV

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 675.005,46 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação
28235 Manutenção e Funcionamento de TI - GABGOV

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 775.005,46 |

Unid. Orçamentária: 11100012 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
Função/Subfunção/Programa
14.422.025 ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
Ação
19626 Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 61.991,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 61.991,00 |

Unid. Orçamentária: 11100013 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS
Função/Subfunção/Programa
14.422.024 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
Ação
19622 Implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 450,00 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 8.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 8.450,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 845.446,46 |
| | | Total da Secretaria: | | | 845.446,46 |

Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Função/Subfunção/Programa
12.122.060 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação
19191 Informatização da Gestão referente à Estrutura Física das Escolas Municipais - LEE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 16.804,00 |

12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ação
00531 Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 9.708,50 |

Ação
28254 Manutenção e Funcionamento - CEE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 35.834,89 |

Ação
28255 Manutenção e Funcionamento de TI - CEE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 63.092,09 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 125.439,48 |
| | | Total do Órgão: | | | 125.439,48 |
| | | Total da Secretaria: | | | 125.439,48 |

Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Unid. Orçamentária: 18100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUS
Ação
28273 Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SEJUS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 4.000.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 4.000.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 4.000.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 4.000.000,00 |

Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA
Função/Subfunção/Programa
04.122.010 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA
Ação
28784 Melhoria do ambiente organizacional dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 30.000,00 |

04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA
Ação
00472 Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 45.000,00 |

Ação
28262 Manutenção e Funcionamento - SEFAZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.600.000,00 |
| Ação | | | | | |
| 28263 | Manutenção e Funcionamento de TI - SEFAZ | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.775.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 1.775.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 1.775.000,00 |

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28147 Manutenção e Funcionamento de TI - SDA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 232.926,41 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 232.926,41 |

Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Função/Subfunção/Programa
20.601.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
19779 Apoio à produção, beneficiamento e comercialização da mamona e outras oleaginosas

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 270.000,00 |
| Ação | | | | | |
| 14138 | Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 221.621,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 225.640,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 269.364,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 343.003,00 |
| Ação | | | | | |
| 14209 | Contrato de Regime de Cogestão para o Desenvolvimento Agropecuário | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 760.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 2.089.628,00 |

Unid. Orçamentária: 21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA
Função/Subfunção/Programa
20.602.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
14126 Implantação, reforma e ampliação de estruturas físicas de apoio às cadeias produtivas da pecuária

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 60.000,00 |
| Ação | | | | | |
| 14161 | Implantação, reforma e ampliação de parques de exposição agropecuária. | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 130.000,00 |
| Ação | | | | | |
| 21470 | Manutenção das barreiras zoofitossanitárias | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 663.669,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.053.669,00 |

Unid. Orçamentária: 21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
Função/Subfunção/Programa
20.605.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
19756 PSJ III - Comp I - INCLUSÃO ECONÔMICA

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 10 | 4 | 310.091,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 310.091,00 |

Unid. Orçamentária: 21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS
Função/Subfunção/Programa
21.631.029 ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL
Ação
14183 Apoio no acesso ao crédito para aquisição de terra no âmbito do PNCF.

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 400.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 400.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 4.086.314,41 |
| | | | Total da Secretaria: | | 4.086.314,41 |

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
12.362.073 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação
19509 Melhoria da Qualidade da Educação - Ensino Médio

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 600.000,00 |

12.368.023 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL
Ação
19516 Fortalecimento dos Projetos de Educação Indígena e/ou Quilombola

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 07 | 1 | 357.985,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 957.985,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 957.985,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 957.985,00 |

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL
Função/Subfunção/Programa
13.392.007 INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ
Ação
19719 Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais Regionais, Nacionais e Internacionais

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 350.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 350.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 350.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 350.000,00 |

Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Unid. Orçamentária: 29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS
Ação
28117 Manutenção e Funcionamento - SRH

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 240.087,14 |

Ação
28151 Manutenção e Funcionamento de TI - SRH

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 205.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 445.087,14 |
| | | Total do Órgão: | | | 445.087,14 |
| | | Total da Secretaria: | | | 445.087,14 |

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função/Subfunção/Programa
12.363.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
19544 Implantação de Campi Multi-institucionais

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 100.000,00 |

19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
Ação
28119 Manutenção e Funcionamento - SECITECE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 120.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 120.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 120.000,00 |

Secretaria: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Órgão: 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ
Função/Subfunção/Programa
28.844.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Ação
01601 Pagamento da Dívida Externa

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 00 | 0 | 6.794.900,83 |
| | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 01 | 0 | 23.413.865,93 |

Ação
01606 Participação Acionária do Estado - METROFOR

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVERSÕES FINANCEIRAS | 00 | 0 | 1.000.000,00 |

Ação
01612 Obrigações Especiais Devidas pelo Estado

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 800.000,00 |

Ação
01613 Concessão do PASEP

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.000.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 40.008.766,76 |
| | | Total do Órgão: | | | 40.008.766,76 |
| | | Total da Secretaria: | | | 40.008.766,76 |

Secretaria: 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Função/Subfunção/Programa
04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE
Ação
28157 Manutenção e Funcionamento de TI - CGE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 47.146,24 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 47.146,24 |
| | | Total do Órgão: | | | 47.146,24 |
| | | Total da Secretaria: | | | 47.146,24 |

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid. Orçamentária: 46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS
Ação
29055 Manutenção e Funcionamento - SEPLAG

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 733.333,33 |

Ação
28028 Manutenção e Funcionamento de TI - SEPLAG

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 420.196,90 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.153.530,23 |
| | | Total do Órgão: | | | 1.153.530,23 |
| | | Total da Secretaria: | | | 1.153.530,23 |

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA
Função/Subfunção/Programa
08.334.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Ação
21345 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social - CITS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 439.200,00 |

Ação
19792 Gestão da organização e da produção artesanal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 69.109,00 |

Ação
21409 Manutenção e modernização das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Empregos - SINE-CE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 201.800,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 710.109,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 710.109,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 710.109,00 |

Secretaria: 48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Órgão: 48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçamentária: 48100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEDE E VINCULADAS
Ação
28127 Manutenção e Funcionamento - CEDE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 4.302,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 4.302,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 4.302,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 4.302,00 |

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Órgão: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária: 49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Função/Subfunção/Programa
18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONPAM E VINCULADA
Ação
00510 Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 23.000,00 |
| | Ação | | | | |
| | 28060 | Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CONPAM | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 27.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 50.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 50.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 50.000,00 |

Secretaria: 52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Órgão: 52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Unid. Orçamentária: 52100001 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
Função/Subfunção/Programa
27.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECOPA
Ação
00507 Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 46.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 46.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 46.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 46.000,00 |

Secretaria: 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Órgão: 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
Unid. Orçamentária: 53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Função/Subfunção/Programa
06.124.096 CONTROLE DISCIPLINAR DA SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Ação
14859 Modelagem de processos e de sistema de informações de controle disciplinar

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 10.000,00 |

06.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD
Ação
14862 Aquisição e implantação de produtos e serviços de TI - CGD

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 64.239,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 74.239,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 74.239,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 74.239,00 |
| | | Total do Movimento: | | | 72.441.958,46 |

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.348 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Órgão: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Função/Subfunção/Programa
26.782.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação
19465 Pavimentação (Implantação) de rodovias

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 2.267.890,75 |

Ação
19472 Conservação e Manutenção de Rodovias

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 178.500,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 1.778.636,30 |
| | | INVESTIMENTOS | 44 | 0 | 800.000,00 |

Ação
19552 Pavimentação (Implantação) de rodovias - Ceará IV

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 00 | 5 | 1.212.025,37 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 00 | 5 | 351.778,91 |

Ação
19557 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 324.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 6.912.831,33 |
| | | Total do Órgão: | | | 6.912.831,33 |

Órgão: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Unid. Orçamentária: 08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Função/Subfunção/Programa
06.181.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
Ação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

28658 Gerenciamento das ações e atividades de manutenção finalisticas de registro de veiculos e habilitação de motoristas

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 7.120.000,00 |

26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS

Ação

28453 Manutenção e Funcionamento - DETRAN

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 2.780.000,00 |

26.782.003 TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

13852 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO (vertical, horizontal, semáforica e dispositivos de segurança e equipamentos de controle viário)

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 3.150.000,00 |

Ação

28925 Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 1.850.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 14.900.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 14.900.000,00 |

Órgão: 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Unid. Orçamentária: 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Função/Subfunção/Programa
04.122.054 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ

Ação

12179 Construção, ampliação, reforma e recuperação de prédios públicos, equipamentos urbanos e edificações de interesse social, em atendimento às demandas

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 1.086.199,73 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.286.199,73 |
| | | Total do Órgão: | | | 1.286.199,73 |
| | | Total da Secretaria: | | | 23.099.031,06 |

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
06.182.016 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Ação

13898 Reabilitação e reconstrução de cenários de municípios atingidos por desastres e socorro às vítimas

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 79 | 1 | 12.369.554,41 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 12.369.554,41 |
| | | Total do Órgão: | | | 12.369.554,41 |
| | | Total da Secretaria: | | | 12.369.554,41 |

Secretaria: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA

Ação

28605 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - ARCE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 21.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 21.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 21.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 21.000,00 |

Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS

Ação

28473 Manutenção e Funcionamento - EMATERCE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 175.000,00 |

Ação

28542 Manutenção e Funcionamento de TI - EMATERCE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 50.000,00 |

20.606.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Ação

28272 Manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) da Ematerce.

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 45.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 400.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 500.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 60.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 180.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.410.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 1.410.000,00 |

Órgão: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28543 Manutenção e Funcionamento de TI - IDACE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 800,00 |

21.631.067 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL
Ação
19931 Redistribuição Fundiária em Imóveis Rurais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 195.917,72 |

Ação
19932 Regularização, titulação e reconhecimento de imóveis rurais

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 83 | 1 | 1.000.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.196.717,72 |
| | Total do Órgão: | | | 1.196.717,72 |

Órgão: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS
Ação
28477 Manutenção e Funcionamento - ADAGRI

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 169.639,37 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 357.936,00 |

20.603.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Ação
13918 Realização da vigilância em sanidade vegetal

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 83 | 1 | 100,00 |

Ação
21362 Realização de fiscalização e monitoramento da sanidade animal

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 40.882,93 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 4.043,46 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 578.601,76 |
| | Total do Órgão: | | | 578.601,76 |
| | Total da Secretaria: | | | 3.185.319,48 |

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS
Função/Subfunção/Programa
10.301.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19751 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 05 SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 150.000,00 |

Ação
19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 250.000,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação
19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 110.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 50.000,00 |

Ação
19802 Aquisição de equipamentos e mobiliários para o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 05 SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 135.991,92 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 695.991,92 |

Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI
Função/Subfunção/Programa
10.122.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28810 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ESTRUTURA DE APOIO TECNOLÓGICO

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 576.058,42 |

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
19745 SAÚDE - Comp I - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE - SOBRAL

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 196.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 69.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 138.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 979.058,42 |

Unid. Orçamentária: 24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 21.680,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 21.680,00 |

Unid. Orçamentária: 24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28721 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 35.000,00 |

Ação
28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 5.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 30.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 70.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 20.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 20.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 190.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 190.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28721 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 3.730,02 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 3.730,02 |

Unid. Orçamentária: 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE
Função/Subfunção/Programa
10.126.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação
28721 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 120.000,00 |

Ação
28995 FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA HEMORREDE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 217.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 337.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28799 FORTALECIMENTO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |

Ação
28800 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AOS USUÁRIOS DO SUS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 928.408,58 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 948.408,58 |

Unid. Orçamentária: 24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28769 AUXILIO FINANCEIRO A HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 42,86 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 42,86 |

Unid. Orçamentária: 24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI
Função/Subfunção/Programa
10.302.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
28776 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.130.739,74 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.130.739,74 |

Unid. Orçamentária: 24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28900 AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS ESTRATÉGICOS MICRORREGIONAIS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 800.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 800.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28773 AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 330.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 330.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28773 AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 360.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 360.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE
Função/Subfunção/Programa
10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE
Ação
28773 AUXILIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS-POLO MICRORREGIONAIS

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 965.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 965.000,00 |

Unid. Orçamentária: 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Função/Subfunção/Programa
10.128.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.
Ação
21555 Residência Médica-ESP/FUNDES

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 418.000,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 418.000,00 |
| | | | | Total do Órgão: | 7.269.651,54 |
| | | | | Total da Secretaria: | 7.269.651,54 |

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Função/Subfunção/Programa
13.392.007 INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ
Ação
19474 Apoio e Premiação a Projetos por Meio de Editais e Demandas Espontâneas

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 435.000,00 |
| 02 LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 240.000,00 |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 250.000,00 |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 300.000,00 |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 250.000,00 |
| 06 BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 250.000,00 |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 250.000,00 |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 300.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 2.275.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 2.275.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 2.275.000,00 |

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
12.364.068 EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ação
14080 Suporte às Ações Finalísticas da UECE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 836.675,78 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 2 | 1.500.000,00 |

12.364.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
Ação
28559 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNECE

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 157.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | 2.493.675,78 |
| | | | Total do Órgão: | 2.493.675,78 |

Órgão: 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Unid. Orçamentária: 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Função/Subfunção/Programa
12.364.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
Ação
28492 Manutenção e Funcionamento - URCA

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 19.367,42 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | 19.367,42 |
| | | | Total do Órgão: | 19.367,42 |

Órgão: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Unid. Orçamentária: 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Função/Subfunção/Programa
19.571.070 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação
13886 Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas - FUNCAP

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 600.000,00 |

Ação
13959 Apoio a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará - FUNCAP

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 22 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 471.327,18 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 244.572,82 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | 1.315.900,00 |
| | | | Total do Órgão: | 1.315.900,00 |
| | | | Total da Secretaria: | 3.828.943,20 |

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação
28501 Manutenção e Funcionamento - ISSEC

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 50.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 50.000,00 |

Órgão: 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
24.126.018 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL
Ação
19971 PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 21.584,37 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 21.584,37 |
| | | Total do Órgão: | | | 21.584,37 |

Órgão: 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
Unid. Orçamentária: 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
Função/Subfunção/Programa
09.272.074 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
Ação
28966 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios - Folha Normal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 03 | 0 | 2.000.000,00 |

Ação
28967 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 04 | 0 | 15.000.000,00 |

Ação
28968 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militarl) - Folha Normal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 30.000.000,00 |

Ação
28969 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 10.000.000,00 |

Ação
28990 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 30.000.000,00 |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 03 | 0 | 17.000.000,00 |

Ação
28991 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 04 | 0 | 31.000.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 135.000.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 135.000.000,00 |

Órgão: 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa
28.846.002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Ação
00582 Pagamento da Divida junto a União - COHAB

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 00 | 0 | 1.712.226,40 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.712.226,40 |
| | | Total do Órgão: | | | 1.712.226,40 |
| | | Total da Secretaria: | | | 136.783.810,77 |

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função/Subfunção/Programa
08.242.026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ação
14321 Proteção Social Básica à Pessoa com Deficiência com a concessão de Vales Transporte para Deslocamento

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 600,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 2.900,00 |

08.244.050 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
14307 Implantação e reestruturação das Unidades no âmbito da Proteção Social Básica - PSB

| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 30.000,00 |

14.422.051 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

14335 Apoio à implementação do Restaurante Popular

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 18.516,60 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 52.016,60 |
| | Total do Órgão: | | | 52.016,60 |

Órgão: 47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
Unid. Orçamentária: 47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
Função/Subfunção/Programa
11.691.049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Ação
14309 Manutenção das lojas do Centro de Artesanato do Ceará - CEART

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 158.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | | 158.000,00 |
| | Total do Órgão: | | | 158.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | | 210.016,60 |
| | Total do Movimento: | | | 189.042.327,06 |

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº19/2010, instaurado através da Portaria nº1831/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de janeiro de 2010, visando apurar a responsabilidade funcional do servidor LUIZ COELHO COSTA, Perito Criminal, matrícula funcional nº12.986-1-5, pela prática da infração administrativa capitulada no art.103, letra ¨d¨, inciso IV, da Lei nº12.124/93, CONSIDERANDO que a conduta do indiciado apresenta os pressupostos que configuram o ilícito de exigir, solicitar ou receber vantagens indevidas ou ainda aceitar promessa de tal vantagem, diretamente ou por intermédio de outrem, para si ou para terceiros em razão da função; CONSIDERANDO que após a instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar, a 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, à unanimidade de seus membros, reconheceu a procedência da vestibular acusatória opinando pela DEMISSÃO do servidor LUIZ COELHO COSTA, Perito Criminal, matrícula funcional nº12.986-1-5, por haver incorrido no ilícito previsto no dispositivo legal supra indicado; DECIDE pela aplicação de pena de **DEMISSÃO** do servidor **LUIZ COELHO COSTA** Perito Criminal, matrícula funcional nº12.986-1-2, acolhendo in totum o disposto no relatório de fls., 227/245 da lavra da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD no Processo Administrativo Disciplinar nº19/2010 – SPU nº09311881-3, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o Decreto Legislativo nº510, de 31 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 06 de novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR** a Defensora Pública **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO** para exercer o cargo de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o art.147 da Constituição do Estado do Ceará, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.15 da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12 do Decreto Estadual nº25.169, de 25 de agosto de 1998, e a Resolução do CONTRAN nº244, de 22 de julho de 2007, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, Resolução do CETRAN nº005, de 18 de março de 2008, a qual trata de seu regimento interno, e art.15, §§1º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE, **nomear** o Sr. **JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR**, no cargo de Conselheiro titular desse Conselho, e seu Suplente o Sr. José Wagner de Paiva Queiroz Lima, para representarem as Entidades Não Governamentais Ligadas à Área de Trânsito, para o Mandato de mais 02 (dois) anos devendo este ATO entrar em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ., em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº434/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro de Capacitação em Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial, execução do Projeto "Desenvolvimento de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2013 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ivaldo Ananias Machado da Paixão | Coordenador Especial | 169433.1-2 | III | 12 a 14/11/2013 | Itapipoca - CE | 2 (duas) e meia | 77,10 | | 192,75 |
| Rosana Marques Lima | Orientador de Célula | 169478.1-4 | III | 12 a 14/11/2013 | Itapipoca - CE | 2 (duas) e meia | 77,10 | | 192,75 |
| Juliana Gomes de Brito | Assessor Técnico | 169437.1-1 | III | 12 a 14/11/2013 | Itapipoca - CE | 2 (duas) e meia | 77,10 | | 192,75 |

*** *** ***

**PORTARIA GG 448/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, conforme Processo nº7169639/2013 e Ofício Nº1510/13/CGE, 25 de outubro de 2013, o Senhor **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar a palestra "A Auditoria Contínua - conceitos e práticas" no VII Encontro Estadual de Controle Interno, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 28 a 30 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

**PORTARIA GG Nº459/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANA MARQUES LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169478.1-4, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Redenção -CE, no dia 22 de novembro de 2013 a fim de participar da criação/aprovação da Coordenadoria Municipal de Promoção das Políticas de Igualdade Racial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA GG Nº460/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião Extraordinária do Programa Estadual de Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH da Secretaria de Justiça, na comunidade do Cumbe, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2013 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Ana Paula Araújo de Holanda | Coordenador Especial | 169478.1-1 | III | 28/11/2013 | Aracati - CE | 1/2 (meia) | 77,10 | | 38,55 |
| Marlea Nobre da Costa Maciel | Orientador de Célula | 169480.1-2 | III | 28/11/2013 | Aracati - CE | 1/2 (meia) | 77,10 | | 38,55 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº465/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169472.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 27 a 29 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Formação do Conselho e Entidades Juvenis em elaboração de projetos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setente e sete reais e dez centavos), acrescidos de R$20% (vinte por cento), totalizando R$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: O GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV e a **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS**. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **colaboração da servidora** NEUMA CIPRIANO BRAGA, Matrícula nº430.665-1-X, junto às Políticas Públicas de Direitos Humanos, desenvolvidas pelo Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e as cláusulas estabelecidas no presente instrumento. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência com início em 15 de julho de 2013 e término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado sucessivamente até o limite previsto na Lei 8.666/93, de acordo com o interesse e conveniência das partes. Serão incorporados ao presente instrumento, mediante termos aditivos, todas e quaisquer alterações e/ou acréscimos que venham a ser efetivados durante o período de vigência com a aprovação de ambas as partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: DANILO GURGEL SERPA - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE - Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, em 21 de novembro de 2013.

*** *** ***

## CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/2013**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº06.582.449/0001-91, com sede na Avenida General Alípio ª Santos, 1353, Centro, Amontada - CE, CEP: 62.540-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XVII REGATA DE CANOAS DE ICARAÍ DE AMONTADA/CE" a realizar-se nos dias 23/11/2013 e 24/11/2013, a fim de desenvolver o potencial turístico da região, objetivando o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, principalmente das regiões detentoras de belezas naturais exuberantes e paradisíacas, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população cearense, com a geração de emprego e renda, através de um evento com programação gratuita e diversificada, promovendo a inclusão social e minimizando obstáculos à concretização econômica do turismo cultural na cidade, com uma Corrida Náutica – cujos participantes são, em sua maioria, pescadores da região -, que contemplará os cinco primeiros classificados com uma premiação, e apresentações artístico culturais, promovendo um espaço democrático´ de lazer e cultura tradicional popular aos munícipes e visitantes, com infraestrutura eficiente, garantindo à população beneficiária lazer com segurança e comodidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado,

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13621680-3. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 21 de novembro de 2013 e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$96.420,00 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$16.420,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04. 122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Paulo César dos Santos, Prefeito Municipal de Amontada.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** *** ***

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2013**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.693.989/0001-05, com sede na Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, CEP: 63.780-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTA DO MUNICIPIO 2013" a realizar-se entre os dias 22/11/2013 e 24/11/2013, com uma programação que tem como foco a comemoração dos festejos do município, contando com a animação de apresentações artísticas culturais, proporcionando a movimentação do comércio local durante os três dias de festejo, através de vendas em barracas de comidas típicas e de produtos locais, fomentando a promoção da cultura da região, bem como estimulando a apresentação de artistas e bandas locais e regionais, contribuindo com a integração entre os munícipes, inclusive daqueles que já não moram na cidade, possibilitando o intercâmbio das tradições entre jovens e outras gerações, garantindo o lazer a satisfação dos participantes do município, oportunizando, ainda, espaço democrático de lazer e de cultura aos munícipes e visitantes, fortalecendo o desenvolvimento econômico, através da geração de trabalho e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/ SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13693991-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 22 de novembro de 2013 e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco Jeová Sousa Cavalcante, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** *** ***

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº088/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13231784-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MESSIAS ARAÚJO PONTES**, matrícula nº000237-1-X, Redator, ocorrido em 09 de novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10/11/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

## CASA MILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº350/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2013-CM DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Erivelto Rocha Gadelha | Capitão PM | 197.138-1-4 | III | 24 a 26/11/13 | A serviço da Casa MIlitar no município de São Benedito-CE | 2 e 1/2 | 77,10 | xxxxx | 192,75 |
| Francisco Afrânio Ferreira LIma | 1º Sargento PM | 197.220-1-5 | V | 24 a 26/11/13 | A serviço da Casa MIlitar no município de São Benedito-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | xxxxx | 153,33 |
| Aureliano Pereira de Sousa Neto | Cabo PM | 197.275-1-3 | V | 24 a 26/11/13 | A serviço da Casa MIlitar no município de São Benedito-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | xxxxx | 153,33 |

*** *** ***

**PORTARIA DE VIAGEM Nº351/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2013-CM DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Jean Araújo Paulino | Cabo PM | 169.359-1-3 | V | 25 a 26/11/13 | A serviço da Casa MIlitar no município do Crato-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | xxxxx | 92,00 |
| Ernande Moreira Dias | Cabo PM | 197.096-1-2 | V | 25 a 26/11/13 | A serviço da Casa MIlitar no município do Crato-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | xxxxx | 92,00 |

*** *** ***

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº300/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 163113.1.6 lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 20 de novembro de 2013, a cidade de Baturité-CE, para participar de uma audiência na 21ª Vara do Trabalho daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R$92,25 (noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM CAGECE**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130023**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO - UNBSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no edital supra, **a data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 26/11/2013, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 10 de janeiro de 2014, às 15:00h (quinze horas) no mesmo local. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130784**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Falha no lançamento no sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº784/2013, até o dia 12.DEZ.2013, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE CORRIGENDA**
**ORIGEM CBMCE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130040**
**IG Nº789039000**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano V, Nº184 – Página 6, publicado em 01.OUT.2013, que divulgou o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20130040, **onde se lê**: IG Nº789093000, **leia-se**: IG Nº789039000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SEDES**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012**
**IG Nº791998000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP)**, EM SEU CONTEXTO METROPOLITANO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SECRETARIA DAS CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de Janeiro de 2014, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM CEASA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011**

OBJETO: **Aquisição de Material de Telecomunicações (rádio de comunicação digital)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM CEASA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de aparelhos de ar condicionado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM URCA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130028**
**IG Nº786564000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (par de receptores GPS)** para a URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SEJUS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130032**
**IG Nº797277000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização ambiental (505 aparelhos de ar condicionado tipo janeleiros e splits)** instalados na sede, unidades prisionais, e demais órgãos pertencentes e administrados pela Secretaria da Justiça e Cidadania, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SEDUC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130100**
**IG Nº794495000**

OBJETO: **Serviço de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) e de contratação de formadores para realização do Curso de Formação Continuada para professores e profissionais de apoio pedagógico que atuam nas 41 escolas indígenas do Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SEDUC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130103**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos** que constituirão o acervo bibliográfico do Curso Técnico em Automação Industrial ofertado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº970/2013 até o dia 11.DEZ.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SEDUC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130104**
**IG Nº795742000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Scanner de microfilmagem**, visando atender às demandas do Setor de Documentação Escolar da Secretaria de Educação - SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM CAGECE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130245**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Acessórios hidráulicos e elétricos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº959/2013 até o dia 11.DEZ.2013, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130943**
**IG Nº791174000**

OBJETO: **Serviços de esterilização pelo método de VBTF – vapor de baixa temperatura e gás de formaldeído, de artigos médicos hospitalares** pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130949**
**IG Nº796042000**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia – Tens, Ultrassom, Ondas Curtas, Corrente Russa, Bicicleta Ergométrica, Elíptico, Cadeira Adutora, Mesa Flexora, Barra de Ling, Bastões, Halteres e Prancha**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130954**
**IG Nº799987000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais)** para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130959**
**IG Nº796039000**

OBJETO: **Aquisição de Grupo Gerador de 50 KVA, com instalação**, para o Hemocentro de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130982**
**IG Nº798164000**

OBJETO: **Aquisição, com montagem, de peças específicas para equipamento de endoscopia da marca Olympus**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº982/2013 até o dia 12.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130989**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº989/2013 até o dia 11.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM CAGECE**
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130031 - CAGECE**

Objeto:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO DA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização:9 horas do dia 16 de dezembro de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM PGE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130048**
**IG Nº800222000**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação e manutenção de máquinas copiadoras digitais, com fornecimento de insumos necessários ao seu funcionamento (cilindro, toner e revelador). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.DEZ.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130794**
**IG Nº794042000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de 32 (trinta e dois) aparelhos Bomba de seringa, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SEDUC**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005-LOTE 1**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CAGADO, E ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA NOS MUNICÍPIOS DE GENERAL SAMPAIO/SEDE E MARTINÓPOLE/SEDE, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: LOTE I - Empresa **Vencedora**: **RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA**. - VALOR GLOBAL-R$3.290.000,16 - 2º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - VALOR GLOBAL-R$3.290.502,67 - 3º LUGAR: BWS CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R$3.562.771,98. De acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital foram feitas as correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços na proposta da empresa: RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA., passando o valor de R$3.290.000,00 para R$3.290.000,16. Acrescente-se que referida empresa exerceu o direito de preferência estatuído na Lei Complementar nº123/2006. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 1º de novembro de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM UVA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0011**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0011**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (80 botijões de gás de cozinha de 13kg - somente o gás). Cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM ISSEC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005**

A INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130005, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes para o ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** dos Lotes 1 e 4, a empresa **M & R SERVIÇOS E COM. LTDA-ME**, nos valores de R$10.809,60 (dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) e R$5.297,00 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais), do Lote 2, a empresa **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA**, no valor de R$1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), do Lote 3, a empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), dos Lotes 5 e 7, a empresa **IDR COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA**, nos valores de R$1.837,80 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta

centavos) e R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), adjudicados em 13/11/2013 às 11h32 min. e homologado em 13/11/2013 às 16h16 min. Os Lotes 6, 8 e 9, restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SECITECE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0015, cujo objeto é aquisição com instalação de equipamentos de áudio e vídeo para adequar a infraestrutura do Centro de Educação a Distância-CED no município de Sobral-CE, teve como **vencedor** do lote único a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com o valor de R$1.580.995,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais). Adjudicado em 18/11/2013 às 09:57 horas. Homologada em 18/11/2013 às 12:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM AESP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130018, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA ELÉTRICO DA SUBESTAÇÃO INSTALADA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA -AESP, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PRIMTEC ELÉTRICA LTDA**, no valor de R$7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais), adjudicado em 20/11/2013, às 11h13 min, e homologado em 20/11/2013, às 15h19 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SDA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0019**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0019, homologado em 14.nov.2013 às 17:59 horas (DF), cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de 2000 (dois mil) medidores horosazonais e 2000 (duas mil) caixas trifásicas, a serem utilizados no Projeto Horosazonal em propriedades rurais de base familiar, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 56.201.106/0001-08) com o valor unitário de R$63,80 para o item 01; NANSEN S.A (CNPJ: 17.155.276/0001-41) com o valor unitário de R$313,00 para o tem 02; perfazendo em R$753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SEJUS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0022**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0022, cujo objeto é serviço de execução do curso Gerenciamento de Crise, teve como **vencedor** do lote único a empresa **BASTOS & ARAGÃO CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** com o valor de R$14.960,00 (catorze mil, novecentos e sessenta reais). Adjudicado em 18/11/2013 às 11:06 horas. Homologada em 18/11/2013 às 12:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM URCA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130041, cujo objeto é aquisição de material permanente (Central Telefônica) e consumo para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **PROJETUB – PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, no valor de R$1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais). Adjudicado em 19/11/2013 às 10h05min e Homologado em 19/11/2013 às 17h26min. Restaram FRACASSADOS os LOTES 2, 3, 4 e 5. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM COGERH**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130050**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130050, cujo objeto é Serviço de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners, estabilizadores e instalação dos equipamentos com franquia, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ANTONIO THIAGO DE MELO-ME**, no valor de R$15.954,96 (quinze mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 19/11/2013 às 18h27min. O processo licitatório foi homologado em 20/11/2013 às 15h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Mariana Pinto Bastos
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM CAGECE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130233**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20130233**, cujo objeto é SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE SELOS MECÂNICOS DAS BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – RMF. Cumpridas todas as formalidades legais, as licitantes foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130311**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130311, cujo objeto é a aquisição de equipamento de anestesia com monitor, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no item: 01 com o valor de R$90.000,00 (Noventa Mil Reais), adjudicado em 05/11/2013 às 18h03min e homologado em 06/11/2013 às 15h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130466**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130466, cujo objeto é a Aquisição de Material para Laboratório do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HGPMJMA, tendo como **vencedora** do item 15, a empresa **D & V COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA**, no valor de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais); itens 1 a 4, 7 a 10, 12, 13, 16, 17, 21, 23, 26, 27, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 47, 48, 54 a 57, a empresa **APA COM. DE PROD. MÉD. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, no valor de R$28.735,78 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); itens 14, 20, 22, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 42, 49, 51, a empresa **SPECIALAB PROD. DE LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R$23.626,20 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos); itens 52 e 53, a empresa **BH LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R$245,00 (duzencentos e quarenta e cinco reais); item 28, a empresa **INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA**, no valor de R$10.369,00 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais); itens 5 e 6, a empresa **INJEX IND. CIRÚRGICAS LTDA**, no valor de R$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); item 31, a empresa **DIST. MUNDIAL DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$994,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais). Perfazendo o valor global de R$66.359,98 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Os itens 11, 18, 19, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 50 e 58 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 14/11/2013 às 11h10min e homologado em 14/11/2013 às 16h:08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0530**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0530, homologado em 19.nov.2013 às 17:37 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: COMERCIO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (CNPJ: 95.433.397/0001-11) com o valor unitário de R$350,00 para o item 02, R$4.000,00 para o item 05 e R$150,00 para o item 09; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (CNPJ: 58.295.213/0018-16) com o valor unitário de R$37.200,00 para o item 03; LANCO LTDA (CNPJ: 00.595.037/0001-00) com o valor unitário de R$2.021,00 para o item 06; VIBEL COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.542.451/0001-13) com o valor unitário de R$1.490,00 para o item 07; MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 02.563.570/0001-15) com o valor unitário de R$220,00 para o item 08; PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 06.207.441/0001-45) com o valor unitário de R$107,50 para o item 10; e BECNER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICO LTDA (CNPJ: 11.237.917/0001-20) com o valor unitário de R$24.600,00 para o item 11; perfazendo em R$679.681,50 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Os itens 01 e 04 fora declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130593**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130593, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, item 02 com valor unitário de R$43,24 e quantidade de 120 frascos, item 06 com valor unitário de R$1,62 e quantidade de 6.000 comprimidos, e item 07 com valor unitário de R$1,73 e quantidade de 3.000 comprimidos; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 03 com valor unitário de R$36,75 e quantidade de 100 frascos; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 05 com valor unitário de R$0,73 e quantidade de 1.440 comprimidos; D-HOSP- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 08 com valor unitário de R$358,98 e quantidade de 250 frasco-ampolas. Saliento que os itens 01 e 04 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 04/10/2013 às 15:12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130722**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130722, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender as Unidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital,tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Quebec Comercial Ltda - EPP nos Itens: 01 com o valor unitário de R$75,54 (Setenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (100) e 02 com o valor unitário de R$88,05 (Oitenta e Oito Reais e Cinco Centavos) e a quantidade de (150); Metta Equipamentos Médicos Ltda - EPP nos itens: 03 com o valor unitário de R$989,03 e a quantidade de (350) e 04 com o valor unitário de R$4.280,00 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais) e a quantidade de (05); Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda no item 05 com o valor unitário de R$2.008,00 (Dois Mil e Oito Reais) e a quantidade de (400); Asli Comercial Ltda nos itens: 06 com o valor unitário de R$967,02 (Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos) e a quantidade de (70), 07 com o valor unitário de R$220,11 (Duzentos e Vinte Reais e Onze Centavos) e a quantidade de (150) e 09 com o valor unitário de R$918,45 (Novecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (80). O item 08 foi fracassado. O Processo Licitatório foi homologado em 13/11/2013 às 17h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130737**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130737, cujo objeto é serviço de confecção de Portas Blindadas, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **ACS ARTE CRIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor de R$38.697,00 (Trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais), adjudicado em 19/11/2013 às 10:32, e homologado em 19/11/2013 às 17:37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
**ORIGEM SESA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130798**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130798, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de lavanderia, incluindo: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas, com fornecimento de enxoval, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** no item: 01 com o valor unitário de R$3,69 (Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) e a quantidade de (2.947.781) e homologado em 08/11/2013 às 12h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**
**ORIGEM CEARÁPORTOS**
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003-CEARÁPORTOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, MACIEL AUDITORES S/S – EPP e UHY MOREIRA - AUDITORES. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**
**ORIGEM SEDES**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA AVENIDA DO CONTORNO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE (TRECHOS 02 e 03), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 06/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**
**ORIGEM SEDUC**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130010**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130010, originária da SEDUC, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR E INDUSTRIAL) - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**
**ORIGEM SEDUC**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130011, originária da SEDUC, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, POR LOTE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (GARROTE E MATÕES), NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 49/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva de 163 (cento e sessenta e três) aparelhos de ar condicionado com substituição integral de peças**, no período de 12 (doze) meses, garantia mínima de 12 (doze) meses, para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Edital do Pregão Eletrônico nº20130035-PGE, e seus anexos, o Processo nº13552390-7/SPU, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$74.308,44 (setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$6.192,37 (seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900. 00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Manuel Alberto Feliciano Junior, Representante Legal da CONTRATDA.

Maria Vania Pires Costa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 50/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de remoção e instalação de 64 (sessenta e quatro) aparelhos de ar condicionado com substituição integral de peças**, no período de 12 (doze) meses, garantia mínima de 12 (doze) meses, para a procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Edital do Pregão Eletrônico nº20130035-PGE, e seus anexos, o Processo nº13552390-7/SPU, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Manuel Alberto Feliciano Junior, Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 51/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **M.P.A VALENTE SERVICE - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ARQUIVOS DE AÇO** para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Edital do Pregão Eletrônico nº20130033 e seus anexos,

o Processo nº13552567-5/SPU, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$3.470,20 (três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.01.44905200. 00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Marcos Paulo de Arruda Valente, Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº195/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MATEUS COSTA RAMOS**, a partir de 04 de Outubro de 2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº204/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce, para SUBSTITUIR o titular em virtude de participação como palestrante no 3º Seminário de Regulação, no período de 07 a 08 de Novembro de 2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº105/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº1697521-4, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 27 e 28 de novembro a fim de apresentar trabalho referente ao controle de qualidade no atendimento da Central de Atendimento - 155 no Congresso Ceará Gestão Pública, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA CONJUNTA Nº978/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts.154 e 190-A, da Constituição Estadual e no art.15-A da Lei Estadual nº13.875/07 e suas alterações, diante da necessidade de implantar o controle interno preventivo da despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVEM: Art.1. **Instituir Grupo de Trabalho** com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Gestão da Folha de Pagamento. Art.2. Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: I. Patrocinador do Projeto: Silvia Helena Correia Vidal (CGE); II. Gestor do Processo: Fábio da Silva Miranda (Seplag); III. Gerente do Projeto: Marcelo de Sousa Monteiro (CGE); IV. Facilitador do Redesenho do Processo: Ricardo Ribeiro Santos (Seplag); V. Equipe de Redesenho: Crislene Suzamila Bezerra Pereira (Seplag); Enio Azevedo Fontenele (Seplag); José Garrido Braga Neto (Sefaz); Lauriana Gomes Cavalcante (Seplag); Mirtilenes de Cássia Alves de C. Bezerra (Seplag); Ruth Lage Bezerra (Seplag); Talvani Rabelo Aguiar (Sefaz). Vanessa Machado Arraes (Seplag). Parágrafo único. O suporte na utilização das ferramentas de desenho e modelagem de processos será exercido pela colaboradora Aline Barbosa Mendonça, Analista de Sistema I da Coordenadoria de Modernização da Gestão (Comge) da Seplag. Art.3. Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: I. Patrocinador do Projeto: a) Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; b) Apoiar o Gerente do Projeto nas ações necessárias ao redesenho do processo; c) Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; d) Promover e assegurar o redesenho e a implantação do processo. II. Gerente do Projeto: a) Discutir com o Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo sobre assuntos relativos ao andamento do trabalho; b) Atuar como ponto central de contato para toda a comunicação relacionada ao projeto; c) Garantir a execução do Plano do Projeto; d) Garantir a coleta e disponibilização das informações necessárias ao trabalho; e) Monitorar o progresso do trabalho e articular as ações corretivas necessárias; f) Monitorar a implantação do processo. III. Gestor do Processo: a) Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e indicadores do processo; b) Gerenciar o plano de implantação do processo; c) Medir os resultados (indicadores) e definir ações de melhoria; d) Promover o monitoramento das metas dos indicadores. IV. Facilitador do Redesenho do Processo: a) Elaborar o plano do projeto; b) Conduzir as reuniões de redesenho do processo; c) Coordenar a elaboração da documentação do projeto; d) Elaborar e disponibilizar as atas das reuniões; e) Manter a documentação do projeto atualizada. V. Equipe de Redesenho: a) Realizar mapeamento do processo atual; b) Analisar e racionalizar as rotinas do processo; c) Identificar e analisar pontos críticos e riscos, classificando-os nos níveis de baixo, médio e alto; d) Elaborar a documentação do projeto e a revisão da legislação associada ao processo; e) Identificar as condições necessárias para a efetiva implantação do processo. Parágrafo único. As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas, ordinariamente, uma vez por semana e, em caráter extraordinário, quando necessário, por convocação do Patrocinador, devendo ser registradas em atas que indicarão os compromissos e prazos a serem cumpridos. Art.4. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº262/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12797238-2, RESOLVE **designar PAULO RÉGIS CARNEIRO DE ARAÚJO**, graduado em engenharia elétrica, mestrado em engenharia elétrica/informática, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional – AEC, Av. Oliveira Paiva, 1393, cidade dos funcionários - Fortaleza-Ce, com vistas ao Recredenciamento da instituição na modalidade presencial e a distância e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação na modalidade presencial e a distância, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para

apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº263/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12797238-2, RESOLVE **designar PAULO RÉGIS CARNEIRO DE ARAÚJO**, graduado em engenharia elétrica, mestrado em engenharia elétrica/informática, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Informática Ltda – Sigma Home School, Av. Duque de Caxias, 733, Centro - Fortaleza-Ce, com vistas ao Recredenciamento da instituição, Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação e mudança de endereço, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

## CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº65/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CAPELO FEIJÓ**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE, matrícula nº123, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Aracoiaba-CE, no dia 21 de novembro de 2013, a fim de fazer uma visita à empreendimentos Industriais da CODECE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º, arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Alexandre Pereira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

**PORTARIA Nº93/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Itapipoca, no dia 14 de novembro de 2013, a fim de fazer vistoria técnica em imóvel da CODECE localizado na Rua José do Patrocínio, no supracitado município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do Art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº94/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 14 de novembro de 2013, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº95/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Aracoiaba-CE, no dia 21 de novembro de 2013, a fim de assessorar o Diretor-Presidente da CODECE na vistoria do imóvel da CODECE na cidade de Aracoiaba-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº96/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº104, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Aracoiaba-CE no dia 21 de novembro de 2013, a fim de conduzir o veículo de placa OSU6752, com o Diretor-Presidente, Roberto Capelo Feijó e Carlos Márcio Bezerra de Castro, para vistoria do imóvel da CODECE, na cidade de Aracoiaba-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**PORTARIA Nº97/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa** para pequenas despesas, na Divisão Administrativa e Financeira, à servidora **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DAMASCENO**, Matrícula 93, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ -CODECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, REALIZADA DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2013, às 15:00 (quinze) horas, excepcionalmente, na Av. Barão de Studart, 598 - Bairro Meireles, CEP.: 60.120.000, em Fortaleza – CE.

PRESENÇAS: Dos Conselheiros Fiscais Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Danilo Gurgel Serpa e Diogo Rodrigues de Carvalho Musy e mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme a ssinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Alexandre Pereira Silva; Secretário: Maurício Aquino Duarte.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edições dos dias 16 (pag. 05), 17 (pag. 13) e 18 (pag. 08) de outubro de 2013 e no Jornal "Diário do Nordeste", edições dos dias 16 (pag. 64), 17 (pag. 63) e 18 (pag. 63) de outubro de 2013; Convocação dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme art.134, §1º c/c art.164 caput, da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental, designando o Sr. Alexandre Pereira Silva – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE para representar o Acionista Estado do Ceará na Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 (pag. 01) de outubro de 2013. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Empresa.

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Consolidação do Estatuto Social; 2 – Outros assuntos de interesse social.
DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: CONSIDERANDO as alterações aprovadas na 55ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/12/2012 e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Companhia possuir um único instrumento a reger a sociedade, a Assembleia Geral Extraordinária, ora reunida, por proposição da Diretoria Executiva da CODECE, autorizou a CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, na forma do anexo único, parte integrante da presente ATA, independente de transcrição; 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL: O Estado do Ceará, na qualidade de Acionista Majoritário da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, com fundamento no art.152 da Lei nº6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), no art.21 do Estatuto Social da CODECE, propôs que fosse homologado o reajuste da remuneração da Diretoria da Companhia, definido na Resolução C.A. Nº01/2013, de 31/01/2013, no percentual de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), mesmo percentual concedido aos servidores públicos estaduais, retroativo a 1º de janeiro de 2013, da forma a seguir especificada: I – Diretor Presidente – R$11.289,67 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos); II – Demais Diretores – R$8.274,60 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Alterou a regra para aplicação do cálculo de remuneração da Diretoria passando a vigorar da seguinte forma: a) Os integrantes da Diretoria que não possuírem vínculo com Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado farão jus ao valor integral da remuneração estabelecida para os respectivos cargos; b) Nos casos em que os Diretores possuam vínculo com Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado farão jus a uma remuneração correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração de Diretor atribuída ao cargo ocupado, independente da remuneração percebida na origem; c) As regras, ora estabelecidas, passam a vigorar a partir de 1º de novembro de 2013. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 3) O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, Alexandre Pereira Silva, na qualidade de representante do acionista Estado do Ceará, comentou sobre seu empenho para a incorporação da CODECE pela Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE, com o aproveitamento de todos os empregados da empresa incorporada. O Conselheiro de Administração, Carlos Antonio de Moraes Cruz, indagou se esta incorporação não traria prejuízo para a ADECE em função do seu passivo. A pedido do Sr. Presidente fez uso da palavra o Diretor Presidente da CODECE o qual discorreu sobre a situação patrimonial da CODECE ser bastante favorável, visto que os passivos fiscais, previdenciários e trabalhistas representam contingência de pequena monta e que, atualmente, o maior valor é representado pela Ação de Desapropriação de áreas destinadas a implantação do DIF-III no Município de Maracanaú, movida pela então CDI/CE em face de Eduardo Nunes Montenegro, e que as negociações estão sendo ultimadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. As demais demandas judiciais são de pequeno porte. Informou, ainda, que a Companhia detém um grande patrimônio em imóveis distribuídos por vários municípios, inclusive na Capital. A incorporação, portanto, traria benefícios para as duas Companhias. Finalizada a exposição, os acionistas mostraram-se favoráveis ao processo de incorporação da CODECE pela ADECE. O Capital Social da Companhia não sofreu alteração, permanecendo da seguinte forma.
POSIÇÃO DO CAPITAL:

| TIPO DE AÇÕES | AUTORIZADO (R$) | SUBSCRITO (R$) | INTEGRALIZADO (R$) |
|---|---|---|---|
| Ordinárias | 19.000.000,00 | 15.203.295,00 | 15.203.295,00 |
| Preferenciais | 1.000.000,00 | 286.133,00 | 286.133,00 |
| TOTAL | 20.000.000,00 | 15.489.428,00 | 15.489.428,00 |

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, retomou a palavra o Presidente da Assembleia, Sr. Alexandre Pereira Silva, representante do acionista Estado do Ceará, agradecendo a presença de todos os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 29 de outubro de 2013. Ass.: p/ Governo do Estado: Alexandre Pereira Silva – Presidente da Mesa, Maurício Aquino Duarte – Secretário; Roberto Smith e Eduardo Henrique Cunha Neves – Conselheiros de Administração; Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Danilo Gurgel Serpa e Diogo Rodrigues de Carvalho Musy – Conselheiros Fiscais; Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho e Frederico Jorge Barbosa Acário – Acionistas.
Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maurício Aquino Duarte
SECRETÁRIO

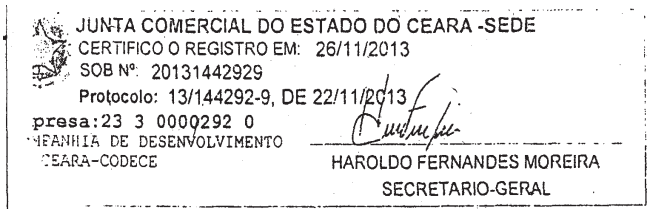


ESTATUTO SOCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
CODECE

2013

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foto, Duração e Objeto Social (Arts.1º a 3º) ..... 03
CAPÍTULO II – Do Capital Social e das Ações (Arts.4º a 12) ..... 06
CAPÍTULO III –Dos Órgãos Sociais (Arts.13 a 37) ..... 08
Seção I – Da Assembleia Geral (Art.13) ..... 08
Seção II – Do Conselho Administrativo (Arts.14 a 18) ..... 08
Seção III – Da Diretoria Executiva (Arts.19 a 30) ..... 10
Seção IV – Do Conselho Fiscal (Arts.31 a 37) ..... 16
CAPÍTULO IV –Do Exercício Social (Arts.38 a 43) ..... 16

CAPÍTULO V – Da Liquidação
(Art.44) ..... 18
CAPÍTULO VI –Das Disposições Gerais
(Arts.45 a 50) ..... 18
CAPÍTULO VII – Das Disposições Gerais Transitórias
(Art.51) ..... 19

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto Social

Art.1º A Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, denominação atual da Companhia de Desenvolvimento Industrial e Turístico do Ceará – CODITUR, conforme autorização da Lei nº12.476, de 21 de julho de 1995, e da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Ceará - CDI-CE, por força da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991, a qual autorizou a incorporação da Empresa Cearense de Turismo S/A - EMCETUR e da Companhia Cearense de Mineração – CEMINAS pela CODITUR, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, criada pela Lei nº10.088, de 23 de maio de 1977, e constituída pela Assembleia Geral de 08/11/1977, é uma sociedade anônima de capital autorizado regida pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações, por este Estatuto e pela legislação especial que lhe for aplicável.

Parágrafo Único. A Companhia, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, podendo, por deliberação do seu Conselho de Administração, criar agências, escritórios técnicos e administrativos, postos de serviços em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Art.2º A CODECE tem por objetivo:

I - implementar a política de desenvolvimento dos setores econômicos, no tocante a realização e divulgação de estudos de oportunidades de investimento, assessoramento a empreendedores e oferta de infraestrutura para instalação e ampliação de seus negócios;

II - divulgar o potencial socioeconômico do Estado e seus produtos mais característicos, em nível local, nacional e internacional, através de jornais, revistas, malas diretas, rádio, televisão e outros meios de comunicação, as atividades relacionadas direta ou indiretamente com a indústria, comércio, mineração e serviços; e participação e/ou realização de feiras, congressos, seminários, exposições e outros eventos de forma a subsidiar com informações básicas as decisões de investimento de empreendedores locais, nacionais e de outros países, visando o desenvolvimento das áreas da indústria, do comércio da mineração e dos serviços;

III - desenvolver ações que facilitem a ampliação da comercialização e divulgação dos produtos e serviços dos setores empresariais do Estado;

IV - requerer, pesquisar, lavrar, processar e comercializar substâncias minerais no território nacional, nos termos do Código de Mineração;

V - ceder, arrendar ou alienar direitos minerários, dos quais seja titular, na forma da lei, a outras empresas de mineração, como forma de fomentar a mineração no Estado do Ceará;

VI - estimular novas vocações empreendedoras, principalmente junto à população jovem do Ceará;

VII - criar condições para a melhoria da competitividade dos setores econômicos do Estado, nos mercados nacional e internacional, através da realização e promoção de treinamentos dos seus recursos humanos, consultoria e assessoramento técnico;

VIII - participar do capital de sociedades industriais, comerciais e de serviços, com utilização de recursos financeiros próprios ou bens do seu patrimônio, visando estimular o crescimento do setor econômico do Estado do Ceará;

IX - participar do capital de sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto de parceria público privada – PPP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada na âmbito da administração pública, e da legislação estadual de regência.

X - participar de Fundo de Capital de Risco que invista em empresas de base tecnológica no Estado do Ceará ou adquirir quotas de Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes;

Art.3º A CODECE, no desempenho de seus objetivos, poderá:

I - contratar empréstimos e financiamentos com órgãos públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, nos termos da Lei, com prévia autorização do Conselho de Administração;

II - firmar convênios, acordos, contratos e ajustes com órgãos da administração pública direta ou indireta, inclusive fundações e entidades privadas;

III - receber doações e subvenções;

IV - adquirir imóveis e equipamentos de apoio destinados à implantação ou ampliação de Áreas, Pólos e Distritos Industriais, de Unidades de Mineração, de Comércio e de Serviços, inclusive com dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando couber, observada a legislação pertinente;

V - alienar imóveis e equipamentos de apoio destinados à implantação ou ampliação de Áreas, Pólos e Distritos Industriais, de Unidades de Mineração, de Comércio e de Serviços, inclusive com dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando couber, observada a legislação pertinente e as Normas Técnicas da CODECE;

VI - arrendar ou emprestar, a título oneroso ou gratuito, imóveis e equipamentos de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo;

VII - arrecadar e administrar os recursos financeiros oriundos das prestações dos seus serviços;

VIII - utilizar outros mecanismos que se fizerem necessários ao cumprimento de seus objetivos.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Ações

Art.4º O Capital Social Autorizado da CODECE é de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações nominativas, de valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, sendo 19.000.000 (dezenove milhões) ordinárias e 1.000.000 (Hum milhão) preferenciais.

§1º O limite do Capital Autorizado será corrigido pela Assembleia Geral Ordinária, com base nos índices oficiais.

§2º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3º As ações preferenciais não têm direito a voto mas asseguram a seus titulares as seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o valor nominal da ação, não cumulativo; b) preferência no reembolso do Capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade; c) participação, sem restrições, nos aumentos de capital decorrentes da correção monetária.

Art.5º O Estado do Ceará manterá sempre a maioria absoluta do capital social da CODECE, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações feita em desacordo com este dispositivo.

Art.6º A sociedade poderá emitir certificados múltiplos representativos das ações ou promover o desdobramento destes, a requerimento dos acionistas, os quais arcarão com as despesas respectivas.

§1º A transferência de ações nominativas opera-se por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, datado e assinado pelo Cedente e pelo Cessionário ou seus legítimos representantes.

§2º As ações, cautelas ou certificados, representativos do capital social serão, obrigatoriamente, assinados pelos Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro e, na falta ou impedimento destes, pelos seus substitutos legais.

Art.7º Na composição do capital social da empresa poderão participar pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

Art.8º Os subscritores poderão, desde que seja do interesse da Companhia, integralizar a sua participação no capital social da mesma com bens móveis e imóveis do seu patrimônio, atendidas as exigências legais.

Art.9º A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, com prévia aprovação do Conselho Fiscal, poderá no limite do Capital Autorizado emitir e colocar novas ações para realização do seu valor por uma das seguintes formas: a) com dinheiro; b) com fundos, reservas e provisões da Sociedade, desde que legalmente aproveitáveis; c) com bens móveis ou imóveis, observadas as prescrições legais; e d) com créditos existentes na Companhia por ocasião da subscrição.

§1º Aos acionistas é assegurado o direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos deste artigo, na proporção das que possuírem.

§2º O direito de preferência assegurado no parágrafo anterior, deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da Ata em que consta a deliberação da emissão de ações.

§3º Não haverá o direito de preferência de que trata o parágrafo anterior, no caso de subscrição de ações, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art.10. Quando da emissão de ações, para a realização do seu valor em dinheiro, a Diretoria Executiva exigirá do subscritor, no ato de sua subscrição, uma entrada inicial, de conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo Único. A integralização do restante da subscrição não poderá exceder o prazo de 06 (seis) meses.

Art.11. Atendendo aos interesses da Sociedade, poderá a Diretoria Executiva deliberar no sentido de que a subscrição de novas ações seja integralizada no ato correspondente.

Art.12. Os dividendos que forem distribuídos em favor do Estado do Ceará ou de qualquer de seus órgãos e sociedades sob o seu controle acionário serão aplicados, no prazo mínimo de 05 (cinco) anos, em futuros aumentos de capital, utilizados na subscrição de novas ações.

CAPÍTULO III
Dos Órgãos Sociais
Seção I
Da Assembleia Geral

Art.13. A Assembleia Geral, órgão soberano da Sociedade, tem os poderes previstos em Lei e, de acordo com esta, será convocada, instalada e qualificada.

Seção II
Do Conselho de Administração

Art.14. O Conselho de Administração, Órgão de deliberação colegiada, orientação e consulta, tendo por finalidade fixar a política de atuação da Companhia, é composto de 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Dentre os Conselheiros eleitos, a Assembleia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

Art.15. A eleição dos membros do Conselho deverá recair em pessoas naturais, acionistas e residentes no país.

Art.16. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, de 02 (dois) em 02 (dois) meses e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, ou por solicitação da Diretoria Executiva, através do seu Diretor-Presidente, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto pessoal, o de desempate.

Parágrafo Único. As decisões e deliberações do Conselho serão tomadas com o comparecimento da maioria dos seus membros que, obrigatoriamente, será lavrada em ata circunstanciada.

Art.17. Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;

V - deliberar sobre o orçamento anual da Companhia, que deverá ser elaborado pela Diretoria Executiva e submetido à sua apreciação;

VI - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do art.132 da Lei 6.404, de 15.12.76;

VII - decidir sobre modificação de estrutura organizacional, criação de cargos ou funções, provimentos, salários e vantagens de pessoal, organização e classificação de quadros funcionais;

VIII - deliberar sobre contratos de empréstimos, de financiamentos e de risco nos negócios essencialmente de interesse da Companhia;

IX - deliberar sobre a participação da CODECE no capital de outras sociedades;

X - deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto.

Art.18. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente. Ocorrendo vacância, observar-se-á o disposto no Art.150 da Lei das Sociedades por Ações.

Seção III
Da Diretoria Executiva

Art.19. A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, à qual caberá a execução dos seus negócios, com funções representativas e executivas e será composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Desenvolvimento de Negócios e um Diretor de Mineração.

Parágrafo Único. O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Art.20. A posse dos Diretores será efetivada mediante lavratura dos respectivos termos no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", devendo então cada Diretor, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), apresentar sua declaração de bens, na forma da legislação vigente.

Art.21. A remuneração e demais vantagens da Diretoria Executiva serão fixadas em Assembleia Geral, observadas as disposições legais pertinentes.

Art.22. A Diretoria Executiva reunir-se-á, pelo menos, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que um dos Diretores a convocar, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e lavradas em atas circunstanciadas.

Art.23. Perderá o mandato o Diretor que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, ou 06 (seis) alternadas durante o ano, devendo o Conselho de Administração eleger o seu substituto pelo restante do mandato.

Art.24. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e demais membros da Diretoria Executiva serão substituídos por Diretores indicados pelo Diretor-Presidente.

Art.25. A Diretoria Executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei lhe confere para assegurar o regular e normal funcionamento da Sociedade.

Art.26. São atribuições e deveres da Diretoria Executiva, além dos definidos em Lei:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II - aprovar e fazer cumprir os planos e programas da Companhia;

III - estabelecer as diretrizes para elaboração do Regimento Interno, aprová-lo, fazer cumpri-lo e mantê-lo, permanentemente, atualizado;

IV - deliberar sobre os atos de aquisição e alienação de imóveis de uso próprio, bem como sobre a alienação de qualquer bem integrante do Ativo não Circulante – Imobilizado da Companhia, ouvido o Conselho de Administração;

V - distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida em lei e neste Estatuto;

VI - resolver todos os atos, contratos e negócios da Companhia, alheios à competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração ou não definidos no presente Estatuto;

VII - elaborar o orçamento anual da Companhia e executá-lo após homologação pelo Conselho de Administração; e

VIII - resolver os casos extraordinários.

Art.27. Compete ao Diretor-Presidente:

I - executar e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III - representar a Companhia, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, acionistas, empresas e pessoas ligadas à sua área de atuação, autoridades governamentais e o público em geral, podendo delegar tais poderes aos Diretores, bem como nomear prepostos ou mandatários;

IV - apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual dos negócios da Companhia, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados após o encerramento do exercício social;

V - exercer as funções de comando e supervisão em todos os níveis da administração da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos de gestão;

VI - coordenar os estudos e trabalhos que visem ao desenvolvimento dos serviços e programas da Companhia;

VII - submeter anualmente à Assembleia Geral Ordinária os relatórios, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o balanço da Sociedade;

VIII - suspender qualquer decisão da Diretoria Executiva, quando a considerar contrária à Lei, ao Estatuto ou inconveniente aos interesses sociais, submetendo o assunto à deliberação do Conselho de Administração;

IX - juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, assinar convênios, contratos, avalizar ou endossar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos dessa natureza, ouvido, quando necessário, o Conselho de Administração;

X - submeter à apreciação do Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e do Diretor de Mineração, os convênios, acordos, contratos, ajustes, programas, projetos e assuntos relacionados com suas áreas específicas;

XI - constituir procuradores ad negotia e ad judicia, e na sua ausência ou impedimento, o seu substituto legal; e

XII - exercer as demais atribuições, encargos e atividades a ele cometidas por lei, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Companhia.

Art.28. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I - planejar, coordenar, controlar, supervisionar e dirigir as atividades administrativas e financeiras da Companhia;

II - orientar, supervisionar e controlar os serviços relacionados com Recursos Humanos, Administração de Material, Processamento de Dados e Serviços Gerais;

III - zelar pelo patrimônio da Empresa, registrar seus valores e proceder às alterações patrimoniais que se fizerem necessárias;

IV - encaminhar à Diretoria Executiva, quando necessário, projetos de reestruturação organizacional do Quadro de Cargos e Salários, de modernização e outros projetos específicos de sua área, objetivando melhorar os níveis de eficiência e eficácia da Companhia;

V - assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, convênios, contratos, acordos, cheques e outros documentos, em consonância com o disposto no Regimento Interno ou devidamente autorizado pela Diretoria Executiva;

VI - prestar assessoria ao Presidente da Companhia em todos os assuntos pertinentes a sua Diretoria; e

VII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art.29. Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

I - coordenar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento dos setores industrial, comercial e de serviços do Estado;

II - elaborar, executar e acompanhar a política de formação e aperfeiçoamento de Recursos Humanos dos setores industrial, comercial e de serviços do Estado;

III - realizar estudos técnicos locacionais visando otimizar a implantação e/ou ampliação de distritos, áreas e/ou unidades industriais no Estado;

IV - divulgar e promover as oportunidades de investimento do Ceará, através de eventos locais, nacionais e internacionais;

V - elaborar e implementar política de marketing, objetivando a apresentação de forma competitiva do produto cearense nos mercados nacional e internacional;

VI - elaborar, executar e acompanhar programas de melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados para o setor produtivo do Estado;

VII - prestar assessoria ao Presidente da Companhia em todos os assuntos pertinentes a sua Diretoria; e

VIII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art.30. Compete ao Diretor de Mineração:

I - planejar e executar as ações inerentes à política mineral do Estado, observada a legislação pertinente;

II - diligenciar junto aos órgãos competentes autorização para pesquisa e concessão de lavra;

III - coordenar a execução de projetos de geologia básica, prospecção e pesquisa mineral, lavra, processamento de minérios, obras e serviços relacionados com o fomento, bem como, estudos relativos ao meio ambiente e a recuperação de solos, além de comercialização de substâncias minerais, observada a legislação vigente;

IV - assessorar os Órgãos Oficiais, a iniciativa privada e as Entidades de Classe que atuam no setor, através de prestação de serviços, objetivando agilizar e otimizar o desenvolvimento mineral do Estado;

V - planejar, coordenar e executar treinamento para formação e/ou capacitação de Recursos Humanos, em cooperação com o setor competente da Empresa;

VI - elaborar, coordenar a execução de planos e projetos que visem a geração de oportunidades de investimentos no setor mineral;

VII - planejar, coordenar e executar ações que viabilizem a criação de novas empresas e/ou gerem a expansão das existentes, para o aproveitamento de substâncias minerais;

VIII - planejar, coordenar e executar a difusão dos resultados de estudos geológicos e tecnologia mineral, de forma a promover o melhoramento nas áreas de pesquisa, extração e beneficiamento de minérios;

IX - planejar e executar a locação de equipamentos de uso em pesquisa, lavra e processamento de substâncias minerais;

X - planejar e executar ações que viabilizem a implantação de unidades produtivas minerais, tais como: pedreiras, caieiras, olarias comunitárias e outras;

XI - prestar assessoria ao Presidente da Companhia em todos os assuntos pertinentes à sua Diretoria; e

XII - desenvolver outras atividades correlatas;

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art.31. O Conselho Fiscal, com os poderes e atribuições determinadas em Lei, compor-se-á de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, eleitos anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art.32. O funcionamento do Conselho Fiscal será permanente e reunir-se-á trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que o Diretor-Presidente o convocar.

Art.33. Os Conselheiros efetivos elegerão o Presidente do Conselho, sendo seu substituto, nas vagas ou impedimentos, o respectivo suplente.

Art.34. Os membros do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Art.35. Em caso de vaga ou impedimento por mais de 02 (dois) meses será o cargo de Conselheiro ocupado pelo suplente, convocado pelo Diretor-Presidente.

Art.36. Os membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um deles, deverão comparecer às reuniões de Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações formuladas pelos acionistas.

Art.37. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as disposições do §3º do art.162 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

Art.38. O exercício social coincidirá com o ano civil e os Balanços e Demonstrações Financeiras obedecerão às prescrições legais, sendo levantados no último dia de cada ano.

§1º O Balanço anual da CODECE será acompanhado de relatórios, acerca da documentação contábil e de desempenho administrativo, elaborado por empresa de auditoria reconhecida.

§2º A mesma empresa, a que se refere o parágrafo anterior, não poderá apresentar relatório de mais de dois exercícios consecutivos.

Art.39. Do resultado do exercício a Diretoria Executiva proporá à Assembleia Geral:

I - uma participação de até 10% (dez por cento) para os empregados da Companhia;

II - uma participação de até 5% (cinco por cento) para os administradores, desde que pagos aos acionistas o dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, ajustado na forma da Lei e do disposto neste Estatuto.

Art.40. Feitas as deduções previstas em Lei, a Diretoria Executiva proporá, também, à Assembleia Geral, a seguinte distribuição dos lucros líquidos apurados no balanço:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Especial, até que este alcance o limite do capital social, destinado a futuros aumentos de capital legalmente autorizados; e

III - 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos, respeitadas as vantagens atribuídas às ações preferenciais de que trata o §3º do Art.4º deste Estatuto.

Art.41. O saldo apurado ficará à disposição da Assembleia Geral a qual decidirá sobre sua destinação.

Art.42. Os dividendos deverão ser pagos, anualmente, no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da Ata da Assembleia Geral que autorizar sua distribuição, competindo à Diretoria Executiva, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento na forma da Lei.

Art.43. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art.44. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a maneira de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal e determinar as demais medidas cabíveis, atendidas às exigências legais.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art.45. A Sociedade gozará dos favores, benefícios e isenções fiscais, de conformidade com a legislação vigente.

Art.46. O pessoal da Companhia será regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art.47. A Companhia poderá utilizar, nos seus serviços, funcionários públicos estaduais, cedidos ou colocados à disposição, de conformidade com a legislação reguladora da espécie.

Art.48. É vedado à Diretoria Executiva doar sob qualquer motivo, bens da Companhia.

Art.49. Este Estatuto, observados os preceitos legais, poderá ser alterado por proposta da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Art.50. Os atos de emissões ou endosso de cheques e notas promissórias, ordens de pagamento, aceites e endosso de letras de câmbio, duplicatas ou documentos dessa natureza, tomada de empréstimos e confissões de dívida de qualquer espécie, transações sobre bens e direitos sociais, assunção de obrigações patrimoniais e quitações, dependerão das assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro e, nas suas ausências ou impedimentos, das de seus substitutos legais.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais Transitórias

Art.51. O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos administradores.

Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODECE

*** *** ***

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº05/2006 DATADO DE 12/04/2006**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/CE - CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: **VALCLUB NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.932.724/0001-50, estabelecida na Rua Paulo César Soares, nº220, CEP.: 62.670-000 - Bairro Ômega, Loteamento Parque São Gonçalo, no município de São Gonçalo do Amarante - Ceará. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo **o Contrato nº05/2006**, datado de 12/04/2006, firmados entre as partes acima qualificadas, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento jurídico ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de novembro de 2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Ivo Rosset, Isaac Mauro Rosset e Aron Rosset - Sócios da VALCLUB NORDESTE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ -CODECE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010**

I - ESPÉCIE: Termo Nº10/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº017/2010 datado de 20/07/2010, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e a empresa Calçados Aniger Nordeste Ltda; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP.: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ANIGER-CALÇADOS, SUPRIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº94.316.999/0010-17; V - ENDEREÇO: Rua Geraldo Bizarria de Carvalho, nº22-A, Polo Calçadista de Quixeramobim-Ce, CEP.: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de nº05/2013 e Processo VIPROC nº13100398-4; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da Razão Social da COMODATÁRIA** para Aniger-Calçados, Suprimentos e Empreendimentos Ltda., **e respectivo CNPJ nº94.316.999/0010-17**; IX - VALOR GLOBAL: Sem Valor; X - DA VIGÊNCIA: mesma vigência do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 19 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo Financeiro da CODECE e Sérgio Ermel - Diretor da ANIGER.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 25/2013**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP.: 60.822-131, em Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **DAKOTA NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.465.813/0002-38, com sede na Estrada do Sítio Baú, nº1600, CEP.: 63.500-000 - Bairro COHAB III, no município de Iguatu-CE. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato de três galpões e anexos, com área total construída de 12.821,65m², encravados em terreno de 56.447,00m²**, situados na Estrada do Sítio Baú, nº1600, CEP.: 63.500-000 - Bairro COHAB III, no município de Iguatu-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº20/2013, de 26/09/2013, do Conselho de Administração da CODECE e Processo VIPROC nº13100335-6 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado ou renovado, por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Romeu Lehnem - Diretor Presidente da DAKOTA NORDESTE.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

*** *** ***

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº319/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de outubro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

| Nº | NOME | ÁREA |
|---|---|---|
| 700062-1-9 | Marcello Ferla | Administração |
| 700080-1-7 | Maria Jucinéia dos Santos Camelo | Geografia |

*** *** ***

**PORTARIA Nº324/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6841341/2013 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Elisabete Maria Cruz Romão, matrícula nº000661-1-7, Jeanne Mary Pinheiro Freitas, matrícula nº000434-1-9 e Maria Zuleide Lopes Leandro, matrícula nº000027-1-2, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº6841341/2013 do SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº325/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art.1º. **Reconduzir a Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº214/2013 datada de 01 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2013, prorrogada pela Portaria nº252/2013 datada de 03 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 16 de setembro de 2013, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº13036887-3; Art.2º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão contados a partir de 21 de setembro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

**PORTARIA Nº326/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **retorno dos SERVIDORES** Francisco Antônio de Oliveira Lobato, matrícula nº000579-1-6, Fiscal Ambiental e Marcelo Borges Soares, matrícula nº000558-1-6, Fiscal Ambiental, remanejados para a Diretoria Florestal através da Portaria nº023/2013, datada de 31 de janeiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2013, para a Diretoria de Fiscalização desta Autarquia, a partir de 10 de junho de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº329/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, Químico Industrial, matrícula nº000071-1-0, RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES, Articulador, matrícula nº000665-1-6, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, matrícula nº000521-1-6, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA, Articulador, matrícula nº000689-1-8, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, matrícula nº000697-1-X, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, matrícula nº000552-1-2, FRANCISCO FRANK SOARES, Gestor Ambiental, matrícula nº000642-1-1, ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração, matrícula nº000376-1-3, para **compor a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Votorantim Cimentos N/NE S/A. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº400/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, Químico Industrial, matrícula nº000071-1-0, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, matrícula nº000552-1-2, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, matrícula nº000697-1-X, CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACIANO, Gestor Ambiental, matrícula nº000573-1-2, BÁRBARA FERNANDES HIGGINS, Gestor Ambiental, matrícula nº000613-1-X, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA, Articulador, matrícula nº000689-1-8, ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração, matrícula nº000376-1-3, para **compor a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Central de Geração Eólica Pau Brasil, Central Eólica São Benedito Ltda e Central Eólica São Paulo Ltda. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº401/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, matrícula nº000552-1-2, BÁRBARA FERNANDES HIGGINS, Gestor Ambiental, matrícula nº000613-1-X, NATÁLIA PINHEIRO XAVIER, Gestor Ambiental, matrícula nº000684-1-1, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA, Articulador, matrícula nº000689-1-8, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, matrícula nº000697-1-X, ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração, matrícula nº000376-1-3, FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, Químico Industrial, matrícula nº000071-1-0, para **compor a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Flecheiras Geração e Comercialização de Energia Ltda, Central Eólica Trairi II Ltda, Usina Geradora Santa Mônica SPE S/A e Usina Geradora Eólica Santa Mônica SPE II S/A. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº558/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Capacitação Fiduciária, promovido pela Representação do Banco interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | | | |
| FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE | Coordenador | III | 13 e 14 de novembro de 2013 | Brasília (DF) | uma diária e meia | 189,25 | 60% | 454,20 | 189,25 | 1.665,24 | 2.308,69 |
| GUILHERME QUEIROZ MAIA | Articulador | III | 13 e 14 de novembro de 2013 | Brasília (DF) | uma diária e meia | 189,25 | 60% | 454,20 | 189,25 | 1.665,24 | 2.308,69 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº559/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** à cidade de Alto Santo (CE), no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2013, a fim de conduzir o técnico José Vagner Machado, para atestar medição em obra de construção do hotel Municipal,pavimentação e reforma do mercado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2011**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7284403/2013, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 19 de novembro de 2013 para o dia 19 de fevereiro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Wilson Alves de Freitas, PREFEITO DE IPAUMIRIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº200/CIDADES/2012**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº200/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6222749/2013, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de novembro de 2013 para o dia 30 de maio de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco José Barbosa Gois, PREFEITO DE APUIARÉS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº084/2013**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº. 093/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº. 03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº. 6686435/2013. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 30/11/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 21 de novembro de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº084/2013

| Nº | ANO | BENEFICIÁRIO | OBJETO | VIGÊNCIA ANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 093 | 2012 | Município de Lavras da Mangabeira/CE | Drenagem das Ruas Antonio Lobo, Gustavo Lobo,. José Augusto Lima, José Gonçalves da Silva, Petronilda dos Santos e em torno da Creche Pró-Infância, na sede do município de Lavras da Mangabeira | 30.11.2013 |

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº14/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**; V - ENDEREÇO: Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, e seu §2º c/c art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0498.000053/2013-29-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R$1.974.886,50 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado**; IX - VALOR GLOBAL: de R$7.899.545,82 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R$9.874.432,32 (nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de agosto de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo França Sobreira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2012**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº198/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.000732/2013-97-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$3.015.514,54 (três milhões, quinze mil, quinhentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$251.292,88 (duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de dezembro de 2013, para terminar em 16 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Marilia Lopes Camelo, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 140/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JJ EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Tubulação e Peças em Aço ASTM 36**, conforme AWWA C-200, DN 1200MM para Injetamento do Macrossistema de Distribuição de Água no Município de Fortaleza-Ce – Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130010 - Processo Administrativo nº0081.000227/2013-81-Cagece - Contrato nº140/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R$10.524.815,15 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE/TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Paulo José Martins de Carvalho Neto, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 141/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JJ EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução do Serviço de Restauração Interna e Externa**

**de Tubulação Existente** para Injetamento do Macrossistema de Distribuição de Água no Município de Fortaleza-Ce – Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130010 - Processo Administrativo nº0081.000227/2013-81-Cagece - Contrato nº141/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R$2.167.610,49 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE/TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: ndré Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Paulo José Martins de Carvalho Neto, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**RDC PRESENCIAL Nº20130010**
**2ª CORRIGENDA DO VALOR CONTRATADO DA LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, **comunica a 2ª corrigenda do valor contratado referente ao Regime Diferenciado de Contratação Pública nº20130010**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAITINGA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como vencedora a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com valor de R$17.325.000,00 (dezessete milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais). COMPANHAI DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

## SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº146/2013**

O SECRETÁRIO DA CULTURA do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Convênio nº146/2013**, referente "PONTO DE ACESSO A ARTE CULTURA E CIDADANIA – PAAC" relativo ao projeto "FESTIVAL DE IBIAPABA" passando a vigência do Termo para o dia 30.11.2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

**TORNA SEM EFEITO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº005/2013**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº5390710/2013 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Termo nº005/2013- INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**, datado de 14 de Agosto de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

**TORNA SEM EFEITO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2013**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº5390869/2013 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Termo nº005/2013- INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**, datado de 14 de Agosto de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1236/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1236/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

| Nº | NOME |
|---|---|
| 1 | ANA VICTÓRIA BRANDÃO DOS SANTOS LOPES |
| 2 | FILIPE PRATA FRANKLIN |
| 3 | JOSÉ RONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 4 | LARA DEBORA MONTEIRO FERREIRA |
| 5 | PAULA JESSICA PEREIRA LIMA |
| 6 | ROBSON PEREIRA DA COSTA |
| 7 | RODRIGO NUNES DE ARAÚJO |
| 8 | TAYANE FEITOSA TEIXEIRA |
| 9 | WANDERSON VASCONCELOS DA SILVA |

*** *** ***

**PORTARIA Nº1289/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, durante os meses de OUTUBRO E NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº1309/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME | MATRÍCULA | MESES | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | OUTUBRO/2013 | | NOVEMBRO/2013 | | |
| | | NºDIAS | VALOR R$ | NºDIAS | VALOR R$ | |
| RAUL VICTOR FEITOSA VIEIRA | 300007-1-4 | 12 | 26,40 | 20 | 44,00 | 70,40 |

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL JUSTIFICATIVA: A aquisição dos tratores agrícolas de pneus com três tipos de potência e implementos diversos, de fabricação nacional, propondo a promoção do desenvolvimento produtivo das comunidades para a geração de renda e bem estar das camadas mais pobres do meio rural. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº20130005 Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. PARTICIPANTES: Item 1 Código do item: 236195 Descrição do item: TRATOR AGRÍCOLA, movido a diesel ou biodisel, 4 x 4 TDA novo, fabricação 2013, potência mínima de 75cv, motor aspirado, mínimo de 4 cilindros, transmissão mínima de 12 machas (frente e ré) sincronizadas ou deslizantes. TDF independente, potência da TDFI de aproximadamente 60cv, capacidade do levante do hidráulico mínimo de 2.100kgf, sistema hidráulico de controle remoto com no mínimo duas válvulas de controle remoto pneus 12.4 – 24R1/18.4 – 30 R1, sistema de levante hidráulico em terceiro ponto, lastro frontal e nos rodados traseiros, tomada de força de 540rpm, estrutura de proteção contra capotamento (EPCC) apoiada em 2 pontos do chassi com toldo, luzes de trabalho: 2 dianteiras e 2 traseiras, pisca alerta e direcional, buzina e espelhos retrovisores, sinais sonoros e luz de ré, sincronizados com a ré, assento com pelo menos três regulagens e com braços de apoio e cinto de segurança, proteção do eixo da tomada de potência – TDP Obs.: Os tratores devem atender a todas as determinações da Normativa Regulamentadora 31 (NR 31) no Ministério do Trabalho e Emprego. Fornecedor por ordem de classificação: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 300 Valor unitário R$64.318,92 Valor global R$19.295.676,00 Item 2 Código do item: 586160 Descrição do item: CULTIVADOR/ESCARIFICADOR agrícola reversível acoplado no sistema de três pontos, composto por 7 hastes e 7 enxadas de ponta dupla, largura útil de trabalho de 2,20m por faixa trabalhada, tamanho do bicos ou enxadas da ordem de 50 a 300mm, altura livre da haste: 0,45m, peso do implemento de no mínimo 200kg, comprimento total da haste: mínimo de 950mm. demanda de potencia mínima do trator de 65cv. Fornecedor por ordem de classificação: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 200 Valor unitário R$7.000,00 Valor global R$1.400.000,00 Item 3 Código do item: 644758 Descrição do item: RISCADOR DE CEREAIS Riscador de cereais de três linhas, novo, fabricação 2013; Riscador de cereais (sulcador bico de pato), acoplado no sistema de levante hidráulico, Com chassi de aproximadamente 2200mm, com distância entre linhas variando de 350 a 1000 mm, com profundidade máxima de 30cm; Haste sulcadora com regulagem de largura de corte localizada na parte de trás; Implemento pesando aproximadamente 200kg. Potência mínima exigida pelo trator de 50cv. Fornecedor por ordem de classificação: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 200 Valor unitário R$3.500,00 Valor global R$700.000,00 Item 4 Código do item: 653320 Descrição do item: SEMEADORA-ADUBADORA Semeadora-adubadora em linha de precisão, nova, com 3 linhas de trabalho, fabricação 2013; Semeadora-adubadora do tipo montada, com largura mínima e máxima útil de trabalho de 800 e 1800mm respectivamente; Reservatórios de sementes e de adubo individuais em polietileno com tampa; Mecanismos dosador de sementes com discos perfurados. A semeadora-adubadora deve acompanha obrigatoriamente discos perfurados para milho de sementes chatas (24L, 22L, 20L, 18L) e sementes redondas (13R, 15R), feijão caupi, sorgo e arroz; Dosador de adubo com sistema de rotor dentado ou disco horizontal rotativo; Sulcadores de semente e de adubo em disco duplo desencontrado; Mecanismos cobridores de sementes de fácil regulagem; Rodas compactadoras em "V" de borracha e de fácil regulagem; Presença do defletor no depósitos de sementes. Fornecedor por ordem de classificação: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 200 Valor unitário R$23.000,00 Valor global R$4.600.000,00 Item 5 Código do item: 644613 Descrição do item: TRATOR AGRÍCOLA, movido a diesel ou biodisel, 4 x 4 TDA novo, ano de fabricação 2013, ano de fabricação 2013, potência mínima de 50cv, motor aspirado, mínimo de 3 cilindros, transmissão de no mínimo 10 machas (frente e ré) sincronizadas ou deslizantes, TDF independente, potência da TDFI de no mínimo 41cv, capacidade do levante do hidráulico mínimo de 850kgf, sistema hidráulico de controle remoto com no mínimo duas válvulas de controle remoto, pneus 8.00 – 18R1/14.9 – 24 R1, sistema de levante hidráulico em terceiro ponto, lastro frontal e nos rodados traseiros, tomada de força de 540rpm, estrutura de proteção contra capotamento (EPCC) apoiada pelo menos em 2 pontos do chassi com toldo, luzes de trabalho: 2 dianteiras e 2 traseiras, pisca alerta e direcional, buzina e espelhos retrovisores, sinais sonoros e luz de ré, sincronizados com a ré, assento com pelo menos três regulagens e com braços de apoio e cinto de segurança, proteção do eixo da tomada de potência – TDP. Obs.: Os tratores devem atender a todas as determinações da Normativa Regulamentadora 31 (NR 31) no Ministério do Trabalho e Emprego. Fornecedor por ordem de classificação: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 150 Valor unitário R$54.054,05 Valor global R$8.108.107,50 Item 6 Código do item: 533874 Descrição do item: CARRETA AGRÍCOLA, com capacidade para 4t, caçamba fixa de madeira de lei (assoalho, grades e gigante), nova, fabricação 2013; tampas laterais e traseira dobráveis, com travas de segurança e fechos engate rápido, carroceria apoiada em dois eixos com feixes de mola completos, possuindo no mínimo 08 lâminas e eixo frontal articulado, com 4 rodas simples de 6 furos, aro 16", com pneus, engate giratório articulado. Carreta com medidas aproximadas de 4,60m de comprimento total, 3,20m de comprimento da carroceria, 1,90m de altura do solo, 0,50m de altura da grade, 0,90m de altura da plataforma ao solo e 1,70m de bitola. Fornecedor por ordem de classificação: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 400 Valor unitário R$5.945,94 Valor global R$2.378.376,00 Item 7 Código do item: 657070 Descrição do item: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTE E SEMENTE Novo, fabricação 2013.Distribuidor com engate nos três pontos do levante hidráulico, com engate na TDP de 540rpm, largura mínima útil de trabalho de 9 a 16m Reservatório com capacidade mínima para 400 litros. Mecanismo de distribuição de calcário de 1 disco com quatro pás ajustáveis. Mecanismo de dosagem de semente reguláveis. Reservatório de calcário com agitadores e defletores de sementes removíveis. Paredes do reservatório resistentes e com inclinação garantindo o fluxo do produto. Fornecedor por ordem de classificação: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 50 Valor unitário R$1.945,94 Valor global R$97.297,00 Item 8 Código do item: 533930 Descrição do item: DEBULHADOR DE FEIJÃO do tipo montado com produção mínima de 40 sacas/hora, debulhador acionado pela TDP do trator (eixo cardan), com rotação nominal de 540rpm, com bica de ensaque para direcionar os grãos. Fornecedor por ordem de classificação: ASA BRANCA IND. E COM. LTDA Quantidade: 200 Valor unitário R$5.081,08 Valor global R$1.016.216,00 Item 9 Código do item: 469433 Descrição do item: GUINCHO novo, fabricação em 2013 para içamento e movimentação de cargas, com cabeçalho acoplado ao sistema de levante hidráulico e braço com engate no terceiro ponto, com capacidade de carga de 800kg; com gancho de giro livre; altura do levante de aproximadamente 2m e comprimento total de 2m, com sistema de regulagem que permitam o operador aumentar e diminuir a elevação; chassi com material de alta resistência. Fornecedor por ordem de classificação: ASA BRANCA IND. E COM. LTDA Quantidade: 200 Valor unitário R$531,89 Valor global R$106.378,00 Item 10 Código do item: 533916 Descrição do item: PLANTADORA DE MANDIOCA: Plantadora nova, com duas linhas de trabalho, fabricação 2013; Plantadora do tipo montada, com distância entre linhas de plantio reguláveis variando de 0,80 a 1,20m de largura; Distância entre manivas regulável variando de 0,3 a 1,0m; Mecanismos de corte da rama (tamanho da maniva): lâminas tipo guilhotina com duas opções de regulagem (180 e 130 mm); Reservatórios de adubo em polietileno, com tampa, capacidade mínima de 200L; Depósito para armazenamento de ramas: lateral ou traseiro com capacidade mínima de 1m³ de ramas; Capacidade de realizar plantio convencional e plantio direto em solos leves ou arenosos (disco de corte); Discos cobridores recortados com regulagens de abertura dos braços e ajustes dos ângulos dos discos; Rodas compactadoras banda larga com regulagem de pressão; Sulcadores de maniva e de fertilizante: disco duplo desencontrado 17"; Potência mínima requerida do trator: 60cv; Banco para operadores confortáveis, com encosto e cinto de segurança. Fornecedor por ordem de classificação: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 30 Valor unitário R$16.216,21 Valor global R$486.486,30 Item 11 Código do item: 469426 Descrição do item: BOMBA DE GRAXA MANUAL, utilizada para lubrificação de eixos, molas e peças em geral. acompanha mangueira, bico e compactador de graxa, capacidade de 7kg. Fornecedor por ordem de classificação: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Quantidade: 450 Valor unitário R$101,62 Valor global R$45.729,00 Item 12 Código do item: 644633 Descrição do item: COLHEDORA DE FORRAGEM: Colhedoras de forragem de 1 linha, nova com fabricação 2013; Colhedora acoplada no sistema de levante hidráulico, com engate na tomada de potência (TDP) de 540 rpm; Capacidade minima de produção de 20t/h; Tamanhos de corte regulável, com no mínimo 08 opções de corte, com menor tamanho de corte de 3mm; Sistema de alimentação com caixa articulada de no mínimo 4

rolos; Rotor com no mínimo de 8 facas de corte; Com transmissão de correias e polias; Potência mínima requerida do trator de 50cv. Fornecedor por ordem de classificação: FINARDI IND. E COM. DE MAQ. AGRICOLAS LTDA Quantidade: 50 Valor unitário R$14.800,00 Valor global R$740.000,00 Item 13 Código do item: 644643 Descrição do item: ENFARDADORA nova, fabricação 2013; Enfardadora com engate na tomada de potência (TDP) de 540rpm; Capacidade minima de produção de 50fardos/h;Dimensão do fardo de aproximadamente 60 x 60cm; Potência mínima requerida do trator de 12cv. Fornecedor por ordem de classificação: FINARDI IND. E COM. DE MAQ. AGRICOLAS LTDA Quantidade: 50 Valor unitário R$32.000,00 Valor global R$1.600.000,00 Item 14 Código do item: 644653 Descrição do item: SEGADORA com 4 discos de corte, nova, fabricação 2013; Segadoras acopladas no sistema de levante hidráulico com engate na tomada de potência (TDP) de 540rpm; Largura de corte de no mínimo 1,65m; Capacidade minima de produção de 1,7ha/h; Mínimo de 2 facas por disco de corte. Fornecedor por ordem de classificação: FINARDI IND. E COM. DE MAQ. AGRICOLAS LTDA Quantidade: 50 Valor unitário R$9.800,00 Valor global R$490.000,00 Item 15 Código do item: 644663 Descrição do item: FATIADORA DE PALMA com motor a diesel ou biodiesel de mínimo 5HP, refrigerada a ar, nova, fabricação 2013; Partida elétrica com bateria inclusa; Navalhas com mínimo de 3 opções de corte; Capacidade mínima de produção de 2000kg/h; Com polias, correias e base de sustentação. Fornecedor por ordem de classificação: FINARDI IND. E COM. DE MAQ. AGRICOLAS LTDA Quantidade: 25 Valor unitário R$6.800,00 Valor global R$170.000,00 Item 16 Código do item: 644663 Descrição do item: FATIADORA DE PALMA ELÉTRICA nova, fabricação 2013; Com capacidade do motor de 5cv, com chave de partida, trifásica 380 volts, Com correias e polias, base de sustentação, Navalhas com mínimo de 3 opções de corte; Capacidade mínima de produção de 2000kg/h Fornecedor por ordem de classificação: FINARDI IND. E COM. DE MAQ. AGRICOLAS LTDA Quantidade: 25 Valor unitário R$4.800,00 Valor global R$120.000,00 Item 17 Código do item: 644693 Descrição do item: CARRETA TANQUE Carreta tanque para transporte de líquidos do tipo monobloco, nova, fabricação 2013; Carreta tanque com engate giratório articulado na barra de tração; Reservatório com formato elíptico e capacidade para 2.000L, fabricada em chapa de aço carbono; Mínimo de 2 quebra-ondas, porta de inspeção com no mínimo 50cm de diâmetro e com vedação em borracha; Registro de saída do tipo gaveta em bronze localizado na traseira do tanque, pintura interna a base de cromato de zinco e pintura externa resistente as intempéries; Carreta tanque apoiada em um eixo com feixes de molas completo, possuindo no mínimo 8 lâminas; Com 2 pneus, com rodas simples, com 6 furos aro 16". Fornecedor por ordem de classificação: ASA BRANCA IND. E COM. DE MAQ. IMP. AGRÍCOLAS LTDA Quantidade: 200 Valor unitário R$5.405,40 Valor global R$1.081.080,00 Item 18 Código do item: 533923 Descrição do item: DEBULHADOR DE MILHO: Debulhador de milho novo, fabricação 2013; Capacidade de produção de 60 sacas por hora; Debulhador acionado pela TDP do trator pelo sistema de transmissão (eixo cardan) com rotação nominal de 540 rpm; Fornecedor por ordem de classificação: ASA BRANCA IND. E COM. DE MAQ. IMP. AGRÍCOLAS LTDA Quantidade: 200 Valor unitário R$5.405,40 Valor global R$1.081.080,00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2011**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: empresa **FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Santos Dumont, nº. 1267, Sala 206, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº. 5930111/2013 e Parecer nº1420/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº167/2011**, conforme disposto em Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEEACONCE e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC, que reajustou o salário da categoria de Contínuo e Jardineiro para o valor de R$718,98 (setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), da categoria de Auxiliar Administrativo para o valor de R$785,26 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), da categoria de Encanador/Bombeiro para o valor de R$894,58 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), além do valor do vale alimentação, que passou a ser de R$10,00 (dez reais), a serem contados a partir de 1º de Janeiro de 2013; e decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará - SINDPD/CE e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC, que reajustou o salário da categoria de Técnico de Suporte Operacional em Hardware e Software para o valor de R$1.701,52 (hum mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como o valor do vale alimentação para R$10,00 (dez reais), a serem contados a partir de 1º de Janeiro de 2013; além do reajuste no valor unitário do vale transporte tipo "A", de R$2,00 (dois reais) para R$2,20 (dois reais e vinte centavos), conforme Decreto Municipal nº13.049, passando para o valor mensal de 52.034,27 (cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando a importância anual de R$624.411,24 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (13123) 21100020.20.122.500.28113.01.33903700.00.0.20 Projeto Finalístico: 210802.2008 (13142) 21100020.20.122.500.28 147.01.33903700.00.0.20 Projeto Finalístico: 210807.2008; IX - VALOR GLOBAL: 18.730,44 (dezoito mil setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) passando para o valor mensal de 52.034,27 (cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando a importância anual de R$624.411,24 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do 2º aditivo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 167/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA Representante Legal da FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA..

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2012**

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7330286/2013 e Parecer Jurídico nº1796/2013.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº141/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no

âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem), por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Dezembro de 2013, com a consequente garantia orçamentária financeira para o novo período, no valor global de R$200.000,00 (duzentos mil reais), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: Barreiras: (16687) 21100022.20.604.028.21470.01. 33903300.00.0.30 PF: 210904.2008 – (25% do valor – R$50.000,00) Classificação: (18076) 21100021.20.601.028.21451.01. 33903300.82.1.30 PF: 210903.2008 – (25% do valor – R$50.000,00) Manutenção: (13114) 21100020.20.122.500.28113.01.33903300. 00.0.20 PF: 210803.2008 – (50% do valor – R$100.000,00); IX - VALOR GLOBAL: valor global de R$200.000,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº141/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 21 de novembro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA Representante Legal da Empresa Casablanca Turismo e Viagens LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROSANGELA PEIXOTO DE ANDRADE**, matrícula 120391-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **REGINA LUCIA ALMEIDA DE LIMA**, matrícula 112074-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **AURISTELA FRAGOSO VIEIRA**, matrícula 121431-17, lotado(a) no(a) IGUATU - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DAVID PETER PAUL MARQUES**, matrícula 300148-12, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Lotação: ITAITINGA - EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|---|---|---|---|
| CARLOS RENEE MARTINS MACIEL | 480261-17 | COORDENADOR ESCOLAR | DAS-1 |

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A)

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|---|---|---|---|
| MARIA ELIENE FERNANDES DA SILVA | 160098-14 | DIRETOR ESCOLAR | DNS-3 |

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA DEUZANI DA SILVA**, matrícula 300377-15, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM AMÁLIA

XAVIER (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSEMARY DUARTE SILVA DE SOUSA**, matrícula 087545-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO ROSEMIR DE MATOS MACEDO**, matrícula 121833-13, lotado(a) no(a) FARIAS BRITO - EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013,publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA SUELI SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MORRINHOS - EEFM CARMINHA VASCONCELOS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NIVIA MARIA PERNA EVANGELISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **ROGERIO LUCIO BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 7, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CRATO - EEFM ESTADO DA BAHIA (NÍVEL C), integrante da

Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013,publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WILSON ROCHA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AURISTELA FRAGOSO VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 17, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VALNISA MONTENEGRO ALVES BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZA DE MARILLAC DIOGO URSULINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 20, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013,publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451,

de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROSANGELA PEIXOTO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA CARLENE BEZERRA PALACIO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 000284, lotado(a) no órgao do(a) Prefeitura Municipal de Carius, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) CARIÚS - EEM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Lotação: ACARAÚ - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS (NÍVEL A)

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA | COORDENADOR ESCOLAR | DAS-1 |

Lotação: ACARAÚ - EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES (NÍVEL B)

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO | COORDENADOR ESCOLAR | DAS-1 |

Lotação: BELA CRUZ - EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS (NÍVEL B)

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| MARIA EDILEDA LEITAO CARNEIRO | COORDENADOR ESCOLAR | DAS-1 |

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento,de provimento em comissão,integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Lotação: SOBRAL - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE (NÍVEL B)

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---|---|---|
| ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO | COORDENADOR ESCOLAR | DAS-1 |
| MARIA MARLY DE LIMA | COORDENADOR ESCOLAR | DAS-1 |

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 497/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| LUIZ ALEXANDRE DA SILVA<br>22100102442914/D085 DAS-4<br>CONDUZIR VEICULO - | FORTALEZA<br>29/10/2013 a 30/10/2013 | IPUEIRAS<br>1,5<br>VEICULO SEDUC | 61,33 | 92,00 |
| | | | TOTAL: | 92,00 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 498/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| RAIMUNDO MAILDO FILHO<br>22100106978916/D085 DAS-4<br>CONDUZIR VEICULO - | FORTALEZA<br>24/10/2013 a 26/10/2013 | AMONTADA,APUIARES,ITAPAJE,ITAPIPOCA,<br>MIRAIMA,PARACURU,PENTECOS<br>2,5<br>VEICULO SEDUC | 61,33 | 153,33 |
| | | | TOTAL: | 153,33 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 860/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA<br>2210011609921X/K044 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | PACOTI<br>06/08/2013 a 06/08/2013 | BATURITE<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA<br>2210011609921X/K044 DNS-3<br>PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE INTERCAMBIOS COM DIRETORES | PACOTI<br>13/08/2013 a 13/08/2013 | FORTALEZA<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| ELENILSON GOMES DOS SANTOS<br>22100147405114/DAS-1<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | ARATUBA<br>06/08/2013 a 06/08/2013 | BATURITE<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO<br>22100112173016/K291 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | ACARAPE<br>06/08/2013 a 06/08/2013 | BATURITE<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS<br>22100116045616/K044 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | ARACOIABA<br>06/08/2013 a 06/08/2013 | BATURITE<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO<br>22100116014915/K044 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | REDENCAO<br>06/08/2013 a 06/08/2013 | BATURITE<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ<br>22100112338414/K044 DNS-3<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES | PALMACIA<br>06/08/2013 a 06/08/2013 | BATURITE<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ<br>22100112338414/K044 DNS-3<br>PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO DO JOVEM DE FUTURO | PALMACIA<br>21/08/2013 a 21/08/2013 | FORTALEZA<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES | BARREIRA | BATURITE | | |
| 22100109428119/K044 DNS-3 | 06/08/2013 a 06/08/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | | PROPRIO | | |
| MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA | ARACOIABA | BATURITE | | |
| 22100116044318/K044 DNS-3 | 06/08/2013 a 06/08/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | | PROPRIO | | |
| MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA | REDENCAO | BATURITE | | |
| 22100101526111/K044 DNS-3 | 06/08/2013 a 06/08/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | | PROPRIO | | |
| PAULO ANGELO BEZERRA COSTA | ITAPIUNA | BATURITE | | |
| 22100112338619/K044 DNS-3 | 06/08/2013 a 06/08/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | | PROPRIO | | |
| RITA PAZ DA SILVA FELIX | ARATUBA | BATURITE | | |
| 22100116122211/K044 DNS-3 | 06/08/2013 a 06/08/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | | PROPRIO | | |
| TEREZA MARIA PIMENTEL CASSIMIRO DE ARAUJO | CAPISTRANO | BATURITE | | |
| 22100116061816/K044 DNS-3 | 06/08/2013 a 06/08/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES NA CREDE | | PROPRIO | | |
| | | | TOTAL: | 525,69 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 31 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 906/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ALEYKSON SOARES BENEVIDES | ITAPIPOCA | TRAIRI | | |
| 2210011589041X/K043 DAS-1 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| ESIO LEITE LOUSADA | ITAPIPOCA | SAO GONCALO DO AMARANTE | | |
| 22100148208819/K043 DAS-1 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR | ITAPIPOCA | SAO GONCALO DO AMARANTE | | |
| 22100109193413/K291 DAS-2 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCILINO PAULO DE SOUSA | ITAPIPOCA | FORTALEZA | | |
| 22100112024711/K044 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação do 3º ao 5º portugues e matematica do PA | | VEICULO SEDUC | | |
| JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR | ITAPIPOCA | ITAPAJE | | |
| 22100148009816/K043 DNS-3 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| LIDIANE BRAGA SOUSA | ITAPIPOCA | URUBURETAMA | | |
| 22100116909017/K044 DAS-1 | 24/10/2013 a 24/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico | | VEICULO SEDUC | | |
| LIDIANE BRAGA SOUSA | ITAPIPOCA | AMONTADA | | |
| 22100116909017/K044 DAS-1 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES | ITAPIPOCA | PENTECOSTE | | |
| 22100148207618/K043 DAS-1 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO | ITAPIPOCA | PARAIPABA | | |
| 22100112024118/K044 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE | ITAPIPOCA | FORTALEZA | | |
| 22100112028717/K291 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação do 3º ao 5º portugues e matematica do PA | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ELIETE PINTO | ITAPIPOCA | URUBURETAMA | | |
| 22100112026013/K044 DAS-1 | 24/10/2013 a 24/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento pedagógico | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ELIETE PINTO | ITAPIPOCA | PARACURU | | |
| 22100112026013/K044 DAS-1 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LAIS SOUSA | ITAPIPOCA | URUBURETAMA | | |
| 22100112025513/K044 DAS-2 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS | ITAPIPOCA | TRAIRI | | |
| 22100107663412/K044 DNS-3 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO | ITAPIPOCA | SAO GONCALO DO AMARANTE | | |
| 22100116920517/K044 DAS-2 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA | ITAPIPOCA | AMONTADA | | |
| 22100112148712/K044 DAS-2 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| MARILENE SOUSA SILVA | ITAPIPOCA | FORTALEZA | | |
| 22100108868212/K044 | 28/10/2013 a 28/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE CONFERENCIA - Participar da IV conferência infanto juvenil | | OUTROS | | |
| MARILENE SOUSA SILVA | ITAPIPOCA | TRAIRI | | |
| 22100108868212/K044 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| RAIMUNDO NONATO MOTA | ITAPIPOCA | FORTALEZA | | |
| 22100112025912/K044 | 22/10/2013 a 22/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de conferência processo estágio probatório | | OUTROS | | |
| RAIMUNDO NONATO MOTA | ITAPIPOCA | FORTALEZA | | |
| 22100112025912/K044 | 25/10/2013 a 25/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de conferência processo estágio probatório | | OUTROS | | |
| RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA | ITAPIPOCA | PARACURU | | |
| 2210011228201X/K044 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS | ITAPIPOCA | AMONTADA | | |
| 22100112028016/K044 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| VALDIRENE LINHARES DA SILVA | ITAPIPOCA | PARAIPABA | | |
| 22100112022115/K044 DAS-2 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| VICENILDA DAVID CORDEIRO | ITAPIPOCA | URUBURETAMA | | |
| 22100112026919/K044 DNS-3 | 24/10/2013 a 24/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de acompanhamento ao projeto jovem de futuro | | VEICULO SEDUC | | |
| VICENILDA DAVID CORDEIRO | ITAPIPOCA | PARACURU | | |
| 22100112026919/K044 DNS-3 | 29/10/2013 a 30/10/2013 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor | | VEICULO SEDUC | | |
| | | | TOTAL: | 2.146,53 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 01 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 916/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 2210010696611X/K044 | 02/10/2013 a 02/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Com coordenadores | | VEICULO SEDUC | | |
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | BATURITE | | |
| 2210010696611X/K044 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Do 2o. Ano | | VEICULO SEDUC | | |
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | PIQUET CARNEIRO | | |
| 2210010696611X/K044 | 09/10/2013 a 09/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 2210010696611X/K044 | 18/10/2013 a 18/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Do 2o. Ano | | VEICULO SEDUC | | |
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 2210010696611X/K044 | 21/10/2013 a 21/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - De Matematica | | VEICULO SEDUC | | |
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 2210010696611X/K044 | 23/10/2013 a 23/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 2210010696611X/K044 | 25/10/2013 a 25/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA | SENADOR POMPEU | FORTALEZA | | |
| 2210010696611X/K044 | 28/10/2013 a 30/10/2013 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAIC 3o. ao 5o. ano formadores de matematica | | ONIBUS | | |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA | SENADOR POMPEU | FORTALEZA | | |
| 22100148150411/DAS-1 | 01/10/2013 a 04/10/2013 | 3,5 | 77,10 | 269,85 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Eixo do leitor | | ONIBUS | | |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100148150411/DAS-1 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientação do SAAP | | VEICULO SEDUC | | |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100148150411/DAS-1 | 11/10/2013 a 11/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 22100148150411/DAS-1 | 16/10/2013 a 16/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientação do SAAP | | VEICULO SEDUC | | |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA | SENADOR POMPEU | QUIXADA | | |
| 22100148150411/DAS-1 | 30/10/2013 a 30/10/2013 | 0,5 | 84,81 | 42,41 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Eixo de educação infantil | | ONIBUS | | |
| ELIANE RODRIGUES DE LIMA | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100116124613/K044 | 09/10/2013 a 09/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Editora SEFE | | VEICULO SEDUC | | |
| ELIANE RODRIGUES DE LIMA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100116124613/K044 | 16/10/2013 a 16/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ELIANE RODRIGUES DE LIMA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100116124613/K044 | 25/10/2013 a 25/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| ELIANE RODRIGUES DE LIMA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100116124613/K044 | 08/10/2014 a 08/10/2014 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 2210011606131X/K044 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA | SENADOR POMPEU | BATURITE | | |
| 2210011606131X/K044 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - De formadores do 1o. ano | | VEICULO SEDUC | | |
| ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 2210011606131X/K044 | 10/10/2013 a 10/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Aprender editora professores e coordenadores | | VEICULO SEDUC | | |
| ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 2210011606131X/K044 | 11/10/2013 a 11/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Diagnostico de leitura | | VEICULO SEDUC | | |
| ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 2210011606131X/K044 | 23/10/2013 a 23/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - professores do 2o. ano | | VEICULO SEDUC | | |
| ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA | SENADOR POMPEU | FORTALEZA | | |
| 2210011606131X/K044 | 28/10/2013 a 30/10/2013 | 2,5 | 64,83 | 162,08 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAIC 3o. ao 5o. ano formadores de lingua portuguesa | | ONIBUS | | |
| FRANCISCO LUCIVALDO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | IGUATU | | |
| 22100105756510/D280 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 64,40 | 32,20 |
| CONDUZIR VEICULO - | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCISCO LUCIVALDO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100105756510/D280 | 11/10/2013 a 11/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCISCO LUCIVALDO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100105756510/D280 | 24/10/2013 a 24/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCISCO LUCIVALDO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100105756510/D280 | 25/10/2013 a 25/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - | | VEICULO SEDUC | | |
| ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 22100108864519/K044 DNS-3 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - aplicação diagnostico de leitura com os alunos do 2o. ano | | VEICULO SEDUC | | |
| ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100108864519/K044 DNS-3 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - aplicação de diagnotico de leitura com os alunos 2o. ano | | VEICULO SEDUC | | |
| ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100108864519/K044 DNS-3 | 11/10/2013 a 11/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - coordenadores pedagógico e gerentes municipais | | VEICULO SEDUC | | |
| ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO | SENADOR POMPEU | FORTALEZA | | |
| 22100108864519/K044 DNS-3 | 23/10/2013 a 24/10/2013 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Da Undime | | VEICULO SEDUC | | |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 22100116063010/K044 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Acompanhar projeto professor aprendiz | | VEICULO SEDUC | | |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100116063010/K044 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Acompanhar projeto professor aprendiz | | VEICULO SEDUC | | |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100116063010/K044 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Acompanhar programa educação fiscal | | VEICULO SEDUC | | |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100116063010/K044 | 09/10/2013 a 09/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - acompanhar programa educação fiscal | | VEICULO SEDUC | | |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 22100116063010/K044 | 10/10/2013 a 10/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - acompanhar programa educação fiscal | | VEICULO SEDUC | | |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 22100111948014/K044 DAS-2 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - acompaqnhamento ao PPDT | | VEICULO SEDUC | | |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100111948014/K044 DAS-2 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao PPDT | | VEICULO SEDUC | | |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100111948014/K044 DAS-2 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao PPDT | | VEICULO SEDUC | | |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | PIQUET CARNEIRO | | |
| 22100111948014/K044 DAS-2 | 09/10/2013 a 09/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao PPDT | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL | SENADOR POMPEU | FORTALEZA | | |
| 22100109031812/K044 | 03/10/2013 a 04/10/2013 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - formadores e articuladores no CEE | | ONIBUS | | |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100109031812/K044 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - atualização de dados das escolas da zona rural | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100109031812/K044 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - municipal zona rural | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100109031812/K044 | 23/10/2013 a 23/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao curso de formação de diretores | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100112106718/K044 DNS-2 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - Sobre o ENEM | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 22100112106718/K044 DNS-2 | 10/10/2013 a 10/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - Sobre o ENEM | | VEICULO SEDUC | | |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100112106718/K044 DNS-2 | 11/10/2013 a 11/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - Sobre o ENEM | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100112106718/K044 DNS-2 | 16/10/2013 a 16/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Orientar sobre avaliação de estágio probatório | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 22100112106718/K044 DNS-2 | 17/10/2013 a 17/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - Sobre o ENEM | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 22100112106718/K044 DNS-2 | 18/10/2013 a 18/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - Sobre o ENEM | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100112106718/K044 DNS-2 | 23/10/2013 a 23/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - Sobre o ENEM | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA FERNANDETE GOMES DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 22100148256015/DNS-3 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Jovens do Futuro | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA FERNANDETE GOMES DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100148256015/DNS-3 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Jovens do Futuro | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA FERNANDETE GOMES DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100148256015/DNS-3 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Jovens do Futuro | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA FERNANDETE GOMES DE OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100148256015/DNS-3 | 09/10/2013 a 09/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Jovens do Futuro | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 22100112207514/K044 DAS-1 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Superintendencia Escolar | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100112207514/K044 DAS-1 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Superintendencia Escolar | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100112207514/K044 DAS-1 | 08/10/2013 a 08/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Superintendencia escolar | | VEICULO SEDUC | | |
| OSMARINO PONCIANO JUNIOR | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100107744811/D085 DAS-4 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| VISITAR ESCOLAS - Licitação | | VEICULO SEDUC | | |
| OSMARINO PONCIANO JUNIOR | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100107744811/D085 DAS-4 | 15/10/2013 a 15/10/2013 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| VISITAR ESCOLAS - Licitação | | VEICULO SEDUC | | |
| OSMARINO PONCIANO JUNIOR | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100107744811/D085 DAS-4 | 17/10/2013 a 18/10/2013 | 1,5 | 61,33 | 92,00 |
| VISITAR ESCOLAS - Beus inserviveis | | VEICULO SEDUC | | |
| RUTH MARIA PINHEIRO | SENADOR POMPEU | MILHA | | |
| 22100112159811/K044 DAS-3 | 01/10/2013 a 01/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientação sobre avaliação do estágio probatório | | VEICULO SEDUC | | |
| RUTH MARIA PINHEIRO | SENADOR POMPEU | SOLONOPOLE | | |
| 22100112159811/K044 DAS-3 | 02/10/2013 a 02/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientação sobre avaliação do estágio probatório | | VEICULO SEDUC | | |
| RUTH MARIA PINHEIRO | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 22100112159811/K044 DAS-3 | 03/10/2013 a 03/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientação sobre avaliação do estágio probatório | | VEICULO SEDUC | | |
| RUTH MARIA PINHEIRO | SENADOR POMPEU | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO | | |
| 22100112159811/K044 DAS-3 | 04/10/2013 a 04/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientação sobre avaliação do estágio probatório | | VEICULO SEDUC | | |
| RUTH MARIA PINHEIRO | SENADOR POMPEU | PIQUET CARNEIRO | | |
| 22100112159811/K044 DAS-3 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientação sobre avaliação do estágio probatório | | VEICULO SEDUC | | |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | | |
| 22100106881114/D045 DNS-3 | 07/10/2013 a 07/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - EEM Francisco Vieira Cavalcante | | VEICULO SEDUC | | |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | MOMBACA | | |
| 22100106881114/D045 DNS-3 | 16/10/2013 a 16/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - Orientar sobre avaliação de estágio probatório | | VEICULO SEDUC | | |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | PIQUET CARNEIRO | | |
| 22100106881114/D045 DNS-3 | 18/10/2013 a 18/10/2013 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - acompanhar ações ds escola EEM | | VEICULO SEDUC | | |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA | SENADOR POMPEU | FORTALEZA | | |
| 22100106881114/D045 DNS-3 | 30/10/2013 a 31/10/2013 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Resolver pendências sobre formação dos assessores financeiros | | VEICULO SEDUC | | |
| | | | TOTAL: | 3.159,64 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 30 de setembro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 919/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA | FORTALEZA | JUAZEIRO DO NORTE | | |
| 22100102762013/K044 DAS-1 | 18/11/2013 a 20/11/2013 | 2,5 | 92,52 | 231,30 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - TRIO GESTOR DAS ESCOLA DO JOVEM DE FUTURO- CICLO 3 A SER REALIZADA PELO INS | | VEICULO SEDUC | | |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| JOSILENE DIAS DE SENA<br>22100112054610/K044 DAS-1<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - INSTITUITO UNIBANCO | FORTALEZA<br>20/11/2013 a 22/11/2013 | SOBRAL<br>2,5<br>VEICULO SEDUC | 92,52 | 231,30 |
| | | | TOTAL: | 462,60 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 927/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| JOAO PAULO DE CASTRO<br>22100147877512/K043 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM MENEZES PIMENTEL | BATURITE<br>01/08/2013 a 01/08/2013 | PACOTI<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOAO PAULO DE CASTRO<br>22100147877512/K043 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR | BATURITE<br>02/08/2013 a 02/08/2013 | CAPISTRANO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOAO PAULO DE CASTRO<br>22100147877512/K043 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM ALMIR PINTO | BATURITE<br>05/08/2013 a 05/08/2013 | ARACOIABA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA<br>22100101526316/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA | BATURITE<br>01/08/2013 a 01/08/2013<br>A EI MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS | ARATUBA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA<br>22100101526316/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA | BATURITE<br>05/08/2013 a 05/08/2013<br>A EEM JOSE JOACY PEREIRA E EXTENSÕES | ARATUBA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA<br>22100101526316/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA | BATURITE<br>12/08/2013 a 12/08/2013<br>A EEM ALMIR PINTO-OCARA E EXTENSÕES | OCARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA<br>22100101526316/K044 DAS-1<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - UNILAB - EDUCAÇÃO ESPECIAL | BATURITE<br>16/08/2013 a 16/08/2013 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA<br>22100101526316/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEM JOSE JOACY PEREIRA - OFICINA FINANCEIRO | BATURITE<br>19/08/2013 a 19/08/2013 | OCARA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA<br>22100101526316/K044 DAS-1<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - SEDUC - EDUCAÇÃO PRISIONAL | BATURITE<br>23/08/2013 a 23/08/2013 | FORTALEZA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO | BATURITE<br>01/08/2013 a 01/08/2013 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM FRANKLIN TAVORA | BATURITE<br>02/08/2013 a 02/08/2013 | ITAPIUNA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO | BATURITE<br>07/08/2013 a 07/08/2013 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO | BATURITE<br>12/08/2013 a 12/08/2013 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO | BATURITE<br>27/08/2013 a 27/08/2013 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| | | | TOTAL: | 539,70 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 31 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 928/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| JOAO PAULO DE CASTRO<br>22100147877512/K043 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EEM MENEZES PIMENTEL | BATURITE<br>05/09/2013 a 05/09/2013 | PACOTI<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOAO PAULO DE CASTRO<br>22100147877512/K043 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EEM ALMIR PINTO | BATURITE<br>16/09/2013 a 16/09/2013 | ARACOIABA<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| JOAO PAULO DE CASTRO<br>22100147877512/K043 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EEM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR | BATURITE<br>24/09/2013 a 24/09/2013 | CAPISTRANO<br>0,5<br>PROPRIO | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO | BATURITE<br>13/09/2013 a 13/09/2013 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM FRANKLIN TAVORA | BATURITE<br>18/09/2013 a 18/09/2013 | ITAPIUNA<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA<br>22100103894215/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO | BATURITE<br>19/09/2013 a 19/09/2013 | REDENCAO<br>0,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| | | | TOTAL: | 231,30 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 934/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS<br>22100103934616/K044 DAS-1<br>PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPA III ENCONTRO REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR | CANINDE<br>12/08/2013 a 14/08/2013 | TAUA<br>2,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS<br>22100103934616/K044 DAS-1<br>PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA VIII REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA | CANINDE<br>19/08/2013 a 21/08/2013 | FORTALEZA<br>2,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS<br>22100103934616/K044 DAS-1<br>VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERAÇÃO 2013 NA ESCOLA JULIA CATUNDA | CANINDE<br>30/08/2013 a 31/08/2013 | SANTA QUITERIA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 115,65 |
| EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO<br>22100147953812/K043 DAS-1<br>PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO REGIONALDA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR | CANINDE<br>12/08/2013 a 14/08/2013 | TAUA<br>2,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO<br>22100147953812/K043 DAS-1<br>PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE COORDENADORES DA CREDE | CANINDE<br>19/08/2013 a 21/08/2013 | FORTALEZA<br>2,5<br>VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| | | | TOTAL: | 886,65 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 01 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**PORTARIA COADM NÚMERO: 941/2013** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM<br>PERÍODO | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE<br>22100105080711/K044 DAS-4<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PDE | FORTALEZA<br>29/10/2013 a 01/11/2013 | CRATO<br>3,5<br>VEICULO SEDUC | 64,83 | 226,91 |
| ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES<br>22100112156316/K043<br>PREPARAÇÃO PARA EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DO EIXO DE FORMAÇÃO DO LEITOR | FORTALEZA<br>14/10/2013 a 15/10/2013 | ITAREMA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC | 64,83 | 97,25 |
| ALDA VIEIRA DA SILVA<br>22100107040512/K044<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | FORTALEZA<br>29/10/2013 a 01/11/2013 | CRATO<br>3,5<br>VEICULO SEDUC | 64,83 | 226,91 |
| HELENA MARIA DE ARAUJO<br>22100103337219/K044 DAS-3<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | FORTALEZA<br>29/10/2013 a 01/11/2013 | TIANGUA<br>3,5<br>VEICULO SEDUC | 64,83 | 226,91 |
| LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE<br>22100103210510/K044 DAS-1<br>PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - MINISTRAR PALESTRA PARA | FORTALEZA<br>10/10/2013 a 12/10/2013 | VARZEA ALEGRE<br>2,5<br>ONIBUS | 77,10 | 192,75 |
| LUCIDALVA PEREIRA BACELAR<br>2210010601271X/K045 DNS-2<br>PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR PALESTRA PARA | FORTALEZA<br>10/10/2013 a 12/10/2013 | VARZEA ALEGRE<br>2,5<br>ONIBUS | 77,10 | 192,75 |
| LUCIDALVA PEREIRA BACELAR<br>2210010601271X/K045 DNS-2<br>PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR ENCONTRO COM D | FORTALEZA<br>17/10/2013 a 18/10/2013 | JUAZEIRO DO NORTE<br>1,5<br>AVIAO | 92,52 | 138,78 |
| MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ<br>22100107573014/K044 DAS-2<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PDE | FORTALEZA<br>21/10/2013 a 23/10/2013 | SANTA QUITERIA<br>2,5<br>OUTROS | 64,83 | 162,08 |
| MIRTES MOREIRA DA COSTA<br>22100112329814/K044<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | FORTALEZA<br>29/10/2013 a 01/11/2013 | QUIXADA<br>3,5<br>VEICULO SEDUC | 67,46 | 236,12 |
| WANDELCY PERES PINTO MACHADO<br>22100107354711/K044 DAS-4<br>PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DO PDE | FORTALEZA<br>21/10/2013 a 23/10/2013 | SANTA QUITERIA<br>1,5<br>VEICULO SEDUC | 64,83 | 97,25 |
| | | | TOTAL: | 1.797,71 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***